



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE DISPENSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

EDITAL: 136293/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 601/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 14/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA.

A Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, CNPJ sob o nº 46.522.975/0001-82, através da Secretaria de Administração e por intermédio do Departamento de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento licitatório, na modalidade **DISPENSA EXCLUSIVA ME/EPP**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para **AQUISIÇÃO** do objeto em epígrafe, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Instrução Normativa 67/2021, de 08 de julho de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Esta licitação e a aquisição dela decorrente subordinam-se às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações que lhe sobrevieram; pelo Decreto Municipal nº 3.097, de 17 de janeiro de 2024, e demais normas regulamentadoras aplicáveis à espécie, bem como as condições estabelecidas no presente Edital.

INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 17/04/2024 ÀS 16:00 HS

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/04/2024 ÀS 08:30 HS

Data da Disputa: 23/04/2024 às 09:00 horas

Link: <https://www.bnc.org.br>

Horário da Fase de Lances: 09:00 às 15:00 horas

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL - desde que atenda às exigências contidas no Edital.

1. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.1. Conforme descrito no Anexo I – Estudo Técnico Preliminar.

2. OBJETO

2.1. Conforme descrito no item 02 do Anexo II – Termo de Referência.

3. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

3.1. Conforme descrito no item 05 do Anexo II – Termo de Referência.

4. MEDIÇÃO DE PAGAMENTO

4.1. Conforme descrito no item 07 do Anexo II – Termo de Referência.



5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Conforme descrito no item 11 do Anexo II – Termo de Referência.

6. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

6.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema do Banco Nacional de Compras (BNC), disponível no endereço eletrônico www.bnc.org.br. ou direcionado a partir do portal oficial do município: <http://www.riograndedaserra.sp.gov.br/licitacoes-2/>. Contato informações BNC: (42) 3026-4550.

7. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

7.1. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica supracitado, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, declarar, em campo próprio do sistema, as seguintes informações:

7.1.1. A inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

7.1.2. O enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;

7.1.3. O pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

7.1.4. A responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

7.1.5. O cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber;

7.1.6. O cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores NÃO poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la.

8.1.1. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:



- a) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) Que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49;
- c) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seu(s) anexo(s);
- d) Que assume a responsabilidade pelas transações que foram efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- e) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91;
- f) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

9. FASE DE LANCES

9.1. A partir das **00:00hrs** da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso, observado o prazo de 03 (três) dias úteis para abertura do procedimento e envio de lances contados da data de divulgação do aviso de contratação direta.

9.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

9.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto e com 1 minuto com relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

10. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

10.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.



10.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

10.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

10.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

10.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

10.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta readequada ao último lance ofertado, e se necessário, será solicitado também o envio de documentos complementares.

10.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10.5. A proposta final dos vencedores, adequadas ao último valor ofertado, referente aos itens ganhos, deverá ser anexada à plataforma em até 03 (três) horas após a solicitação do condutor responsável, ou em prazo superior expressamente informado na sessão.

10.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

10.6.1. Contiver vícios insanáveis;

10.6.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

10.6.3. Permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

10.6.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.6.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

10.7. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexecutável a proposta de preços ou menor lance que:

10.7.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços



global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

10.7.2. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas Provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

10.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que se comprove a exequibilidade da proposta.

10.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

10.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

10.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;

10.12. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

10.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

11. HABILITAÇÃO

11.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação:

11.1.1. Documento pessoal do representante legal da empresa, e responsável pela assinatura do futuro contrato ou Autorização de Fornecimento;

11.1.2. Comprovante de inscrição no CNPJ;

11.1.3. Comprovação de regularidade perante a Fazenda Pública Federal;

11.1.4. Comprovação de regularidade perante a Fazenda Pública Estadual;



11.1.5. Comprovante de regularidade perante o FGTS;

11.1.6. Comprovante de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

11.1.7. Comprovante de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal.

11.1.8. Comprovante de regularidade da Junta Comercial - Certidão Simplificada

11.1.9. Outros documentos poderão ser solicitados caso se julgue necessário na aba “documentos do processo” no sistema BNC, bem como no Termo de Referência.

11.2. O fornecedor que não inserir na plataforma a documentação complementar solicitada, no prazo definido do item **10.5.**, será inabilitado.

11.3. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta ou de forma intempestiva.

11.3.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, examinar-se-á proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

11.4. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

12. DOS RECURSOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.3.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.3.3. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema e não será aceito recursos fora do prazo ou fora da plataforma.



12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, somente presencialmente no Departamento de Licitações.

13. SANÇÕES

13.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer infrações previstas no artigo 155 da Lei 14.133/21, quais sejam:

I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Dar causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;



X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei vigente as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa;

III - Impedimento de licitar e contratar;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.3. Para as infrações administrativas apresentadas no item **13.1.** deste Edital, o licitante vencedor ficará passível da aplicação das sanções e penalidades, aplicáveis isolada ou conjuntamente, nas seguintes situações e proporções estipuladas:

13.3.1. Pela não apresentação da documentação de habilitação, proposta de preços e amostras (se solicitadas), pela apresentação de documentação falsa ou pela não manutenção da proposta, por parte do licitante detentor da melhor oferta:

I - Advertência;

II - Multa na razão de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da proposta;

13.3.2. Pela oferta de produto e/ou serviço em desacordo com as especificações constantes no Edital:

I - Advertência;

II - Multa na razão de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do item ofertado em desacordo.

13.3.3. Pela recusa na entrega do objeto e/ou execução dos serviços, dentro no prazo previsto no Edital:

I - Advertência;



II - Multa na razão de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos itens recusados;

13.3.4. Pelo atraso na entrega do objeto e/ou execução dos serviços, além do prazo previsto no Edital:

I - Advertência;

II - Multa diária na razão de 1% (um por cento) sobre o valor total dos itens não entregues, por dia de atraso, a contar do primeiro dia após o término do prazo previsto para entrega do objeto;

13.3.5. Pela entrega do objeto e/ou execução dos serviços em desacordo com o solicitado no Edital:

I - Advertência;

II - Multa na razão de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos itens entregues em desacordo, por infração, com prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a efetiva adequação;

13.3.6. Por causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual:

I - Advertência;

II - Ressarcimento ao erário;

III - Multa na razão de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da proposta;

13.4. As infrações relacionadas no item **13.1.** deste Edital são passíveis de Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Rio Grande da Serra, e serão conduzidas por Comissão nomeada pelo Secretário da pasta gestora, conforme termos do artigo 158 da Lei Federal 14.133/21.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 02 (dois) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios junto a plataforma que for julgada a licitação.

14.4. As impugnações se for aceita poderá suspender, cancelar, revogar ou mudar a data do



juízo de julgamento do certame e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

14.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro ou agente de contratação.

15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.10. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, elegem as partes o Fórum da Comarca de Rio Grande da Serra - SP, com renúncia expressa a qualquer outro



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

por mais privilegiado que seja.

16. AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

16.1. Em atendimento ao disposto no art. 6º, L, da Lei Federal nº14.133/2021, ficam designados Agente de Contratação e Equipe de Apoio, indicados na **Portaria nº 066/2024** e nos autos do processo.

17. ANEXOS

17.1. Anexos elencados e contidos neste Edital.

Anexo I – Estudo Técnico Preliminar.

Anexo II – Termo de Referência.

Anexo III - Modelo de Proposta Financeira.

Anexo IV - Modelo de Declaração Conjunta.

Anexo V - Modelo de Declaração para atendimento ao art. 3º da l.c. 123/2006 – ME/EPP/Cooperativas.

Anexo VI – Cadastro de Reserva

Rio Grande da Serra, 17 de Abril de 2024.

Alexsandra Silva Aguiar

Secretária Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Administração



ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a aquisição de itens que atenderá à necessidade abaixo especificada. Seguindo os Princípios Constitucionais e da Lei Nº 14.133/2021 da **Legalidade, Moralidade, Impessoalidade, Eficiência e Transparência**.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Para o bom andamento da Administração Pública, tanto de maneira interna quanto de maneira externa (prestação de serviços à população) se faz necessário a Dispensa **Material Limpeza** tendo em vista a imediata reposição (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei Nº 14.133/2022).

As futuras aquisições têm como objetivo manter a limpeza nas unidades da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Necessário salientar que estamos em processo de implementação da Nova Lei de Licitações e o Plano Anual de Compras está sendo elaborado para o próximo exercício.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Tendo como base nas estimativas de consumo **anteriores (aquisições e atas de registro de preço)** as futuras aquisições por dispensa para imediata reposição.

Fazendo assim as aquisições dos itens conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária de Cada Secretaria Requisitante.



Conforme o artigo 6º da Lei.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Considerando as necessidades apresentadas levando em consideração o histórico do **consumo em ata anterior e aquisições de dispensas anteriores** estimamos as quantidades de acordo com o quadro abaixo:

Item	Especificação	Quantitativo	Valor Unitário	Valor Total do Item
01	LUVA DE LATEX TAMANHO P - LUVA DE LATEX 100% NATURAL, FORRADA, COM A PALMA DA MÃO ANTIDERRAPANTE, TAMANHO APROXIMADAMENTE 29 CM, ESPESSURA MAIS OU MENOS 0,40MM, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO C.A, EXPRESSO NA EMBALAGEM COR AMARELA EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PARES EM SACOS PLASTICOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE. ATENDER AS NORMAS ABNT ISO 374-1:2019, BS EN388:2016+A12018;BS EN 420:2003+A1 2009	50		
02	LUVA DE LATEX TAMANHO M - LUVA DE LATEX 100% NATURAL, FORRADA, COM A PALMA DA MÃO ANTIDERRAPANTE, TAMANHO APROXIMADAMENTE 29 CM, ESPESSURA MAIS OU MENOS 0,40MM, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO C.A, EXPRESSO	50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

	NA EMBALAGEM COR AMARELA EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PARES EM SACOS PLASTICOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE. ATENDER AS NORMAS ABNT ISO 374-1:2019, BS EN388:2016+A12018;BS EN 420:2003+A1 2009			
03	LUVA DE LATEX TAMANHO G - LUVA DE LATEX 100% NATURAL, FORRADA, COM A PALMA DA MÃO ANTIDERRAPANTE, TAMANHO APROXIMADAMENTE 29 CM, ESPESSURA MAIS OU MENOS 0,40MM, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO C.A, EXPRESSO NA EMBALAGEM COR AMARELA EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PARES EM SACOS PLASTICOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE. ATENDER AS NORMAS ABNT ISO 374-1:2019, BS EN388:2016+A12018;BS EN 420:2003+A1 2009	50		
04	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ 50ML, PACOTE COM 100 UNIDADES, PRODDUZIDOS PELO PROCESSO DE TERMOFORMAGEM, DESTINADO AO CONSUMO DE MASSA MÍNIMA DE 0,75 GRAMAS E SER CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. DEVERÃO SER FABRICADOS COM	416		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

	RESINAS TERMOPLÁSTICAS, COM OU SEM INCORPORAÇÃO DE ADITIVOS E/OU PIGMENTOS. DEVERÁ ATENDER ÀS CONDIÇÕES DA NBR 14865:20012 E OBDECER AS RESOLUÇÕES Nº 105 DE 19.05.1999 E Nº 23 DE 15.03.2000. DEBVERÃO SER APRESENTADOS LAUDOSMDE DETERMINAÇÃO DA MASSA DO COPO PLÁSTICOS E DA RESISTÊNCIAS DE COMPREENSÃO LATERAL, DE VISUALIZAÇÃO D AMARCA, IDENTIFICAÇÃO E EMBALAGEM E DE DETERMINAÇÃO DA MIGRAÇÃO TOTAL, QUE COMPROVE (M) AO ATENDIMENTO Á NBR 14865:2012, EMITIDO PELO IPT OU POR LABORATÓRIO CREDITADO PELO INMETRO.			
05	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ 200ML, PACOTE COM 100 UNIDADES, PRODDUZIDOS PELO PROCESSO DE TERMOFORMAGEM, DESTINADO AO CONSUMO DE MASSA MÍNIMA DE 0,75 GRAMAS E SER CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. DEVERÃO SER FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, COM OU SEM INCORPORAÇÃO DE ADITIVOS E/OU PIGMENTOS. DEVERÁ ATENDER ÀS CONDIÇÕES DA NBR 14865:20012 E OBDECER AS RESOLUÇÕES Nº 105 DE 19.05.1999 E Nº 23 DE 15.03.2000. DEBVERÃO SER	830		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

	APRESENTADOS LAUDOSMDE DETERMINAÇÃO DA MASSA DO COPO PLÁSTICOS E DA RESISTÊNCIAS DE COMPREENSÃO LATERAL, DE VISUALIZAÇÃO D AMARCA, IDENTIFICAÇÃO E EMBALAGEM E DE DETERMINAÇÃO DA MIGRAÇÃO TOTAL, QUE COMPROVE (M) AO ATENDIMENTO Á NBR 14865:2012, EMITIDO PELO IPT OU POR LABORATÓRIO CREDITADO PELO INMETRO.			
06	BALDE COM ESPREMEDOR PARA MOP ÁGUA PRODUZIDO EM POLIPROPILENO, NA COR AZUL, COM CAPACIDADE DE 12 (DOZE) LITROS, ACOMPANHANDO DE CABO DE ALÚMINIO COM EMCAIXA TIPO HEXAGONAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 1.40M E CABELEIRA MOP DE APROXIMADAMENTE 35CM, COMPAT´VEL COM O CABO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	4		
07	BALDE COM ESPREMEDOR PARA MOP ÁGUA PRODUZIDO EM POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO RESISISTENTE, RECICLADO, ATÓXICO, COM CAPACIDADE DE 10 (DEZ) LITROS. DEVERÁ SER LISO DE UMA ÚNICA COR, DEVE SER MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA EM METAL GALVANIZADO. PRODUTO DEVE SER SER	5		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

	IDENTIFICADO ATRAVÉS DE ETIQUETAS CONTENDO INFORM, AÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO.			
08	BALDE COM ESPREMEDOR PARA MOP ÁGUA PRODUZIDO EM POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO RESISTENTE, RECICLADO, ATÓXICO, COM CAPACIDADE DE 20 (VINTE) LITROS. DEVERÁ SER LISO DE UMA ÚNICA COR, DEVE SER MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA EM METAL GALVANIZADO. PRODUTO DEVE SER IDENTIFICADO ATRAVÉS DE ETIQUETAS CONTENDO INFORM, AÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO.	5		
09	CESTO DE LIXO PLÁSTICO EM FORMATO CILÍNDRICO, CAPACIDADE 15 LITROS, CONFECCIONADO EM MATERIAL EM POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO, RESISTENTE ATÓXICO, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 320MM DE LARGURA. O PRODUTO DEVE SER IDENTIFICADO ATRAVÉS DE ETIQUETAS CONTENDO INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO.	8		
10	CESTO DE LIXO PLÁSTICO EM FORMATO RETANGULAR, CAPACIDADE 15 LITROS, CONFECCIONADO EM MATERIAL EM POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO, RESISTENTE ATÓXICO, COM PEDAL E	8		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

	TAMPA. O PRODUTO DEVER SER IDENTIFICADO ATRÁVES DE ETIQUETAS CONTENDO INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO.			
11	CESTO DE LIXO PLÁSTICO TIPO BALDE, COM DUAS ALÇAS VASADAS, ECOM TAMPA NA MESMA COR, CAPACIDADE 60 (SESSENTA) LITROS, CONFECCIONADOP EM MAETRIAL EM POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO, RESISMTE ATÓXICO, COM PEDAL E TAMPA. O PRODUTO DEVER SER IDENTIFICADO ATRÁVES DE ETIQUETAS CONTENDO INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO.	12		
12	CESTO DE LIXO PLÁSTICO TIPO BALDE, CO DUAS ALÇAS VASADAS, ECOM TAMPA NA MESMA COR, CAPACIDADE 100 (CEM) LITROS, CONFECCIONADOP EM MAETRIAL EM POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO, RESISMTE ATÓXICO, COM PEDAL E TAMPA. O PRODUTO DEVER SER IDENTIFICADO ATRÁVES DE ETIQUETAS CONTENDO INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO.	50		
13	FALANELA PARA LIMPEZA, NA COR LARANJA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 28CM X 48CM, COM ETIQUETAS DE COSTURA CONTANDO AS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO	50		
14	PANO PARA LIMPEZA, TIPO	50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

	SACO ALVEJADO, 70CM X 50CM, 100% ALGODÃO, COSTURADO FECHADO TIPO SACO, PESANDO MÍNIMO 175 GRAMAS. DE VERÁ POSSUIR ETIQUETASCONTENDO INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO.			
15	PANO DE PRATO / COPA 100% ALGODÃO - 75X45CM, COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO,ESTAMPADO, COM BAINHA FEITA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR ETIQUETA CONTENDO INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO.	125		
16	VASSOURA PARA BANHEIRO + SUPORTE, TIPO LAVATINA, SANITÁRIA, COM CABO DE PLÁSTICO DE APROXIMADAMENTE 25CM DE COMPRIMENTO, CERDAS EM NYLON DE APROXIMANDAMENTE 7CM DE ALTURA COM SUPORTE PLÁSTICO.	166		
17	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO NO MÍNIMO 40CM, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO PELO MEDIDNDO NO MÍNIMO 120CM.	41		
18	VASSOURA DE NYLON COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO PELO MEDIDNDO NO MÍNIMO 120CM.	8		
19	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO PELO MEDIDNDO NO MÍNIMO 120CM.	12		
20	VASSOURA TIPO GARI, BASE DE MADEIRA RETA, MEDINDO 60CM COMP X 4,5 LARG X	33		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

	3,5CM ALT. CABO DE MADEIRA XD NOMÍNIMO 120CM.			
21	RODO COM BASE DE ALUMÍNIO COM APROXIMADAMENTE 38CM, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO, COM BORRACHA EM EVA DUPLA FIXA, COM SUPORTE DE ROSCAS PLÁSTICAS REBITADO, CABO DE MADEIRA PINNUS PLASTIFICADO, COM ROSCA PLÁSTICAS NA PONTEIRA.	20		
22	DESENTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO COM BOCAL FEITO EM MAETRIAL DE BORRACHA RESISTENTE, LISO OU SANFONADO, COM MEDIDA DE APROXIMADAMENTE 10CM DE DIÂMETRO E CADO DE MADEIRA PLASTIFICADO COM ALTURA DE 50CM	20		
23	SABONETEIRA COM VALVULA PUMP, CAPACIDADE PARA 500ML	20		
24	ESCOVA PLÁSTICAS, ANATÔMICA, COM TEXTURA ANTIDERRAPANTE MEDIDA APROXIMADAMENTE 11.5X6.60X4.1CM.	20		
25	ESPONJA DUPLA FACE PARA LOUÇA, PACOTE COM 1 (UMA) UNIDADE. LIMPEZA TIPO DUPLA FACE,. MULTIUSO, COMPOSTA DE POLIURETANO E FIBRA SITÉTICA COM ABRASIVOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 110MMX75MMX23MM EMBALADA EM PACOTE PLÁSTICOS. CONTENDO EMBALAGEM COM	100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

	INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO.			
26	PALHA DE AÇO Nº 02 COM 25 GRAMAS, CONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONTENDO NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO.	45		
27	CORDA PARA VARAL EM NYLON Nº 05 COM 10 MTS. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICOS DE POLIETILENO RESISTENTE. ACONDICIONADA EM PACOTE PLÁSTICOS. CONTENDO NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO.	16		
28	PREDENDODOR DE ROUPAS PLÁSTICOS, PACOTE COM MÍNIMO 12 (DOZE) UNIDADES. MATERIAL EM POLIPROPILENO MEDINDO APROXIMANDAMENTE 8 CM. CONTENDO NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO.	18		
29	PAPEL HIGIÊNICO DE 1º QUALIDADE, MACIO, FOLHA DUPLA, PICOTADO ROLO COM 30M, EMBALADOS EM FARDOS COM 64 ROLOS. COMPOSTO COM 100% CELULOSE VIRGEM EXPRESSO NA EMBALAGEM, NA CLOR BRANCA CONFORME NORMAS 15004.2003 15134.2007. DEVERÁ A EMPRESA CLASSIFICADA EM 1º LUGAR APRESENTAR OS LAUDOS COMPROVANDOS OS ÍNDICES E AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	83		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

	CONFORME NORMAS.			
30	PAPEL HIGIÊNICO PARTA DISPENSER DE 1º QUALIDADE, MACIO, FOLHA SIMPLES SEM PICOTE, NA COR BRANCA, NEUTRO, MEDINDO 10M X 300M, PACOTE COM 8 (OITO) ROLOS E TUBETE MEDINDO NO MÁXIMO 06CM. COMPOSTO COM 100% CELULOSE VIRGEM EXPRESSO NA EMBALAGEM, NA CLOR BRANCA CONFORME NORMAS 15004.2003 15134.2007. DEVERÁ A EMPRESA CLASSIFICADA EM 1º LUGAR APRESENTAR OS LAUDOS COMPROVANDOS OS ÍNDICES E AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONFORME NORMAS.	25		
31	PAPEL TOALHA BRANCO EM BOBINA, MEDINDO 25X200M, COMPOSTO POR 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, ACONDICIONAF EM FARDO COM 6 (SEIS) UNIDADES. GRAMATURA MÍNIMA 30 GRAMAS. 100% CELULOSE VIRGEM EXPRESSO NA EMBALAGEM, NA CLOR BRANCA CONFORME NORMAS 15004.2003 15134.2007. DEVERÁ A EMPRESA CLASSIFICADA EM 1º LUGAR APRESENTAR OS LAUDOS COMPROVANDOS OS ÍNDICES E AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONFORME NORMAS.	20		
32	PAPEL TOALHA BRANCO, GOFRADO, INTERFOLHAS MEDINDO 23X21, PRODUTO FABRICADO EM 100%	50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

	CELULOSE VIRGEM, PACOTES COM 1000 (MIL) UNIDADES ,100% CELULOSE VIRGEM EXPRESSO NA EMBALAGEM, NA CLOR BRANCA CONFORME NORMAS 15004.2003 15134.2007. DEVERÁ A EMPRESA CLASSIFICADA EM 1º LUGAR APRESENTAR OS LAUDOS COMPROVANDOS OS ÍNDICES E AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONFORME NORMAS.			
33	SACO DE LIXO 15 LITROS, REFORÇADO, CONFECCIONADOS COM RESEINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS OU RECICLADAS COM SOLDA CONTÍNUA UNIFORME E HOMOGÊNEA, MATERIAL NA COR PRETA MEDINDO APROXIMADAMENTE 38X58CM, PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO CLASSE I, COM CAPACIDADE DE 3KG. PACOTE COM 100 UNIDADES. CONTENDO NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO.	16		
34	SACO DE LIXO 20 LITROS, REFORÇADO, CONFECCIONADOS COM RESEINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS OU RECICLADAS COM SOLDA CONTÍNUA UNIFORME E HOMOGÊNEA, MATERIAL NA COR PRETA MEDINDO APROXIMADAMENTE 59X62CM, PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO CLASSE I, COM	45		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

	CAPACIDADE DE 6KG. PACOTE COM 100 UNIDADES.CONTENDO NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO.			
35	SACO DE LIXO 50 LITROS, REFORÇADO, CONFECCIONADOS COM RESEINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS OU RECICLADAS COM SOLDA CONTÍNUA UNIFORME E HOMOGÊNEA, MATERIAL NA COR PRETA MEDINDO APROXIMADAMENTE 63X80CM, PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO CLASSE I, COM CAPACIDADE DE 10KG. PACOTE COM 100 UNIDADES.CONTENDO NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO.	45		
36	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, NA COR BRANCA LEITOSO, COM IMPRESSÃO DE SIMBOLGI DA SUBCLASSE 6.2 DA ABNT 7500.2003. CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NA DIMENSÕES APROXIMADAMENTE 63CMX80CM, COM SOLDA CONTÍNUA HOMOGÊNEA E UNIFORME. PACOTE COM 100 UNIDADES.CONTENDO NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO	75		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

37	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, NA COR BRANCA LEITOSA, COM IMPRESSÃO DE SIMBOLGI DA SUBCLASSE 6.2 DA ABNT 7500.2003. CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NA DIMENSÕES APROXIMADAMENTE 75CMX105CM, COM SOLDA CONTÍNUA HOMOGÊNEA E UNIFORME. PACOTE COM 100 UNIDADES. CONTENDO NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO	12		
38	ÁLCOOL GEL ANTISSEPTICO, 70% PARA MÃOS FRASCO COM 500ML, COMÉSTICO ALCOÓLICA, INDICADO PARA DESINFECÇÃO INSTANTÂNEA DA PELE, PRODUTO COM PH NEUTRO QUE COMBINE EM SUA FÓRMULA O PODER DE ELIMINAR GERMES E BACTÉRIAS COM INGREDIENTES EMOLIENTES QUE HIDRATAM E PREVINEM O RESSECAMENTO DA PELE. ACONDICIONADO EM FRASCO DE 500ML COM "VALVULA PUMP" COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOS FABRICANTE. DEVERÁ SER APRESENTADO FISPQ, FICHA TÉCNICA, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E LAUDOS QUE COMPROVEM A	15		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

	AÇÃO STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLA CHOLEREASUIS DE CONTAGEM DE MICROGANISMOS VIÁVEIS E DE IRRITAÇÃO CUTÂNEA PRIMÁRIA, EMITIDOS POR LABORATÓRIO CREDITO PELA ANVISA.			
39	ÁLCOOL ETILICO LIQUIDO HIDRATADO 70% INPM - FRACO 1 (UM) LITRO, BACTERICIDA, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES DE LOCAIS HOSPITALARES COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO FABRICANTE. DEVERÁ SER APRESENTADO FISPQ, FICHA TÉCNICA, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E LAUDOS QUE COMPROVEM AÇÃO STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLA CHOLEREASUIS DE CONTAGEM DE MICROGANISMOS VIÁVEIS E DE IRRITAÇÃO CUTÂNEA PRIMÁRIA, EMITIDOS POR LABORATÓRIO CREDITO PELA ANVISA.	50		
40	SABONETE LIQUIDO COM AÇÃO BACTERICIDA, FRASCO COM 500ML, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 500ML COM "VALVULA PUMP", COMPROVADA NO COMBATE A MICROGANISMOS VIÁVEIS COMO STAPHYLOCOCCUS E AUREUS E SALMONELLA CHOLERAESUIS. ANTISSEPTICO VISCOSO, INODORO E COM ALTO TEOR DE AGENTE DE	125		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

	<p>LIMPEZA COM PH ENTRE 6,5 E 7,0 E PRINCÍPIO ATIVO ATIVO DE 0,5% TRICLOSAN. COMPOSIÇÃO: SODIUMLAURETH, SULFATE, COCAMIDEADEA, COCAMIDOPROPÝL BETAINE TRICLOSAN, GLYCERIN, METHYLCHLOROIS, OTHIAZOLINONE / METHYLISOTHIAZOLI, NOME SODIUMCHLORIDE, DISOSIUMEDTA, CITRICACID, CI42.090 E AQUA. EMBAGALEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOS FABRICANTE. DEVERÁ SER APRESETADO FISPQ, FICHA TÉCNICA, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E LAUDOS QUE COMPROVEM A AÇÃO STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLA CHOLEREASUIS DE CONTAGEM DE MICROGANISMOS VIÁVEIS E DE IRRITAÇÃO CUTÂNEA PRIMÁRIA, EMITIDOS POR LABORATÓRIO CREDITO PELA ANVISA.</p>			
41	<p>DESIFETANTE HOSPITALAR - GALÃO 5 LITROS, DESIFETANTE PARA HIGIENIAÇÃO E DESINFECÇÃO DE SUPERFICIES EM GERAL SEM PERFUME. PRODUTO LÍQUIDO MISCÍVEL EM ACOM AOM ALTO PODER DE DILUIÇÃO (1:100 PARA DESINFECÇÃO; 1:100 ATÉ 1:300 PARA LIMPEZA), PH 6,0 A 7,50 QUE APRESENTE CONTROLE</p>	8		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

	<p>MOCROBIOLÓGICO SEGURO E EFICIENTE NO COMBATE AS SEGUUITES BACTÉRIAS: TAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLA CHOLEREASUIS, PSEUDONOMAS AERUGINOSA E ESCHERICHIA COLI. COMPOSIÇÃO CLORETO DE BENZZALCÔNIO (PRINCIPIO ATIVO), EMULSIFICANTE, CONSERVATE DE VEÍCULO. FICHA TÉCNICA, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E LAUDOS QUE COMPROVEM EFICÁCIA DO PRODUTO NO COMBATE AS BACTÉRIAS AS QUAIS SE APLICA EMTIIDO POR LABORATÓRIO CREDITADO PELA ANVISA.</p>			
42	<p>ALVEJANTE CLORADO LIQUIDO PARA ROUPAS- GALÃO COM 5 LITROS, ALVEJANYTE CLORADO LÍQUIDO PARA ROUPAS MISCÍVEL E ALVEJANTE COM ODOR CHARACTER´SITICOS, COR AMARELADA, PH ENTRE 11.5 E 13.0, DESINDADE DE 1.20 A 1.30. INGREDIENTE ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO EMBALADO EM GALÃO DE 5 LITROS, CONTENDO RÓTULO COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO / NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.DEVERÃO SER APRESENTADOS FISPQ, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E O REGISTRO DE NOTIFICAÇÃO</p>	8		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

	DO PRODUTO NA ANVISA.			
43	DETERGENTE LIQUIDO PARA ROUPAS - GALÃO DE 5 LITROS - DETERGENTE LÍQUIDO E ALTO DESEMPENHO, USADO EM QUALQUER PROCESSO DE ALAVAGEM DE ROUPAS, USADO EM QUALQUER PROCESSO DE LAVAGEM DE ROUPAS, REAGINDO COM SOJIDADES DIVERSAS. PRODUTOS COM AÇÃO SIMULTÂNEAM COM UMECTANTE, EMOLIENTES E ALVEJANTE ÓPTICO QUE FACILITE A REMOÇÃO DE MANCHAS OR MEIO DO MÉTODO DE SUSPENSÃO. COMPOSIÇÃO> TENSOATIVO, BIODEGRÁDAVEL E NÃO ANIÔNICO, ALCALIZANTE DISPENSANTE, HIDROTOPÓ, SOLVENTE, BRANQUEADOR ÓPTICO E ÁGUA, PRODUTO COM PH ENTRE 12.5 A 14.0 E VISCOSIDADE DE 1800 A 2500. ACONDICIONADO EM GÃO DE 5 LITROS, CONTENDO RÓTULOS COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE. DEVERÃO SER APRESENTADOS FISPQ, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E REGISTRO / NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA.	1		
44	ÁGUA SANITÁRIA S - GALÃO DE 5 LITROS - ÁGUA SANITÁRIA EM FRASCO BRANCO, LEITOSO E RESISTENTE CONTENDO 5 LITROS, TAMPA OM ROSCA.	1		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

	<p>ALVEHAMTE DESIFETANTE E BACTERICIDA COM CLORO ATIVO. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, TEOR DE CLORO ATIVO 2.0% A 2.5% E PH ENTRE 11.0 Á 13.0. NO RÓTULO DO PRODUTO DEVERÃO CONSTAR: DADOS DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, PRECAUÇÕES E INSTRUÇÕES DE PRIMEIROS SOCOPRROS, NÚMERO DO CEATOSC E INSTRUMENTAÇÕES DE USO. A EMBALAGEM DO PROUDTO DEVERÁ RECICLÁVEL O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO / NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA E LAUDO QUE COMPROVEM O TEOR DO CLORO ATIVO. A DETERMINAÇÃO DO PH PURO E A DENSIDADE EMITIDOS POR LABORATÓRIOS CREDITADOS PELA ANVISA.</p>			
45	<p>CERA ACRILICA IMPERMABILIZANTE AUTO BRILHO GALÃO COM 5 LITROS - CERA IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICA AUTO BRILHO E ANTIDERRAPANTE. PRODUTO PRONTO USO INDICADO PARA PISOS POROSOS E NÃO POROSOS. LÍQUIDO LEITOSO BRANCO E COM ODOR CARACTERISTICO, PH ENTRE 7.0 A 8.0. COMPOSIÇÃO. PLATISFICANTES, CONSERVANTES, COADJUVANTES, AGENTE NIVELADOR, AGENTE</p>	75		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

	FORMADOR DE FILME, FORMADOR DE BRILHO ANTIDERRAPANTE, ACONDICIONADO EM GALÃO BRANCO DE 5 LITROS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE, NOME DO QUÍMICO E SEU RESPECTIVO CRQ, MODO DE USO, PRECAUÇÕES, NÚMERO DO CEATOX, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ SER APRESENTADO FISPQ, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E O REGISTRO / NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA.			
46	DESIFETANTE DE USO GERAL GALÃO COM 5 LITROS - ACONDICIONADO EM GALÃO DE 5 LITROS, DESIFETANTE LÍQUIDO CONCENTRADO INDICADO PARA LIMPEXAS E DESINFECÇÃO DE RALOS, PISOS, ALUZEJOS, SUPERFÍCIES PINTADAS E ESMALTADAS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE, NOME DO QUÍMICO E SEU RESPECTIVO CRQ, MODO DE USO, PRECAUÇÕES, NÚMERO DO CEATOX, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ SER APRESENTADO FISPQ, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E O REGISTRO / NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA.	37		
47	DETERGENTE LIQUIDO	35		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

	NEUTRO - GALÃO DE 5 LITROS COM GLICERIAN INDICADO PARA REMOÇÃO DE SUJEIRAS E GORDURAS E LOUÇAS E UTENSÍLIOS DOOMÉSTICOS. ACONDICIONADO EM GALÃO DE 5 LITROS. COMPOSIÇÃO SEQUESTRANTE, CONSERVANTES, ESPESSANTES, CORANTE, LINEAR ALQUIL, BEMO SULFONADO SÓDIO. O PRODUTO DEVERÁ SER BIODEGRÁVEL CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE, NOME DO QUÍMICO E SEU RESPCTIVO CRQ, MODO DE USO, PREOCAUÇÕES, NÚMERO DO CEATOX, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ SER APRESENTADO FISPQ, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E O REGISTRO / NOTIFICAÇÃO DO PRODUTRO NA ANVISA.			
48	HIPOCLORITIO DE SÓDIO COM TEOR DE CLORO DE 5A 5.5. GALÃO DE 5 LITROS. PRODUTO GEMICIDA E BACTERICIDA, LÍQUIDO E LEVEMENTE AMARELADO, PH ENTRE 12.0 A 13.0, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 5 A 5.5%CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE, NOME DO QUÍMICO E SEU RESPCTIVO CRQ, MODO DE USO, PREOCAUÇÕES, NÚMERO DO	20		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

	CEATOX, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ SER APRESENTADO FISPQ, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E O REGISTRO / NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA.			
49	LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOS, FRASCO 500ML, LIMPA VIDROS, LIQUIDO LÍMPIDO, COM PH ENTRE 7.0 8.0, COMPOSTO POR TENSOATIVOS NÃO IÔNICO E CATIONIO, ÁLCOOL ETÍLICO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE, NOME DO QUÍMICO E SEU RESPECTIVO CRQ, MODO DE USO, PREOCAUÇÕES, NÚMERO DO CEATOX, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ SER APRESENTADO FISPQ, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E O REGISTRO / NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA.	8		
50	LIMPADOR LIQUIDO MULTIUSO, FRASCO 500ML, LIMPADOR LIQUIDO INCOLOR, FRÂGANÇIA, SUAVE DE LAVANDA, INDICADO PARA LIMPEXA E HIGIENIZAÇÃO. PH ENTRE 11 A 14, COMPOSTO POR MISTURA DE TENSOATIVOS, ÁLCOOL ETÍLICO, ALCANIZANTE, SEQUESTRANTE, ESSÊNCIA E ÁGUA, FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, TAMPA FLIP-TOP. DEVERÁ SER APRESENTADO	58		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

	FISPQ, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E O REGISTRO / NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA.			
51	LUSTRA MÓVEL - FRASCO 200ML, LUSTRA MÓVEL ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 200ML. LÍQUIDO VISCOSO BRANCO, FRAGÂNCIA ERVA DOÇÊ, PH ENTRE 8,5 A 9,5. ÓLEO MINERAL, BENZOTIAZOLINON E A FRÂNCIA. DEVERÁ SER APRESENTADO FISPQ, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E O REGISTRO / NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA.	12		
52	REMOVEDOR DE CERA -GALÃO COM 5 LITROS, REMOVEDOR DE CERA CONCENTRADO E ALCALINO ESPECIFICO PARA REMOÇÃO DE IMPERMEABILIZANTES ACRILICOS. DEVERÁ SER APRESENTADO FICHA TÉCNICA E O REGISTRO NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA.	4		
53	REMOVEDOR DE USO DOMÉSTICO - FRASCO COM 1000ML, REMOVEDOR DESORGUDORANTE E DESENGRAXANTE, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1000ML. SOLVENTE INCOLOR COM ODOR CARACTERISTICO. DEVERÁ SER APRESENTADO FISPQ, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E O REGISTRO / NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA.	10		
54	SABÃO EM PEDRA	18		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

	GLICERINADO 200 GRAMAS, SÃO EM PEDRA GLICERINADO DE 1º QUALIDADE COM COMPOSIÇÃO: ÁCIDOS GRAXOS VEGETAIS E DE SEBO SABONIFICADOS, GLICERINA, SEQUESTRANTE E ÁGUA. DEVERÁ SER APRESENTADA FISPQ E O REGISTRO NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA.			
55	SABÃO EM PÓ 1KG, PARA LAVAGEM DE ROUPAS BRANCAS E COLORRIDAS. COMPOSIÇÃO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO COADJUVANTE, ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTE, CORANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, CARGA ENZIMAS, FRAGÂNCIA É ÁGUA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL E O PODER DAS ENZIMAS QUE AJUDAM A REMOVEM MANCHAS. PH ENTRE 10.5 A 11.4%. VALIDADE MÍNIMO DO PRODUTO 24 MESES. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, DOSAGEM DO PRODUTO, MODO DE UTILIZAÇÃO, SAC. DATA DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DO LOTE. DEVERÁ SER APRESENTADO FISPQ, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E O REGISTRO / NOTIFICAÇÃO DO PRODUTRO NA ANVISA.	80		
56	SABONACEO LIQUIDO, FRASCO 300ML, SABOANECEO	8		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

<p>CREMOSO, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 300ML, COM TAMPA SISTEMA FLIP TOP, QUE PROPORCIONE BRILHO SEM RISCAR AS SUPERFÍCIES. COMPOSIÇÃO LINEAR ALQUILZENBENO, ESPESSANTE, ALCALINIZANTES, ABRASIVO, PTRESERVERANTE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE , VALIDADE DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, MODO DE USAR CÓDIGO DE BARRAS, TELEFONE DO SAC E SITE DO FANRICANTE E AINDA REGISTRO / NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.DEVERÃO SER APRESENTADOS FISPQ.</p>			
VALOR TOTAL DOS ITENS			R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Item	Especificação	Quantitativo	Valor Unitário	Valor Total do Item
01	LUVA DE LATEX TAMANHO P - LUVA DE LATEX 100% NATURAL, FORRADA, COM A PALMA DA MÃO ANTIDERRAPANTE, TAMANHO APROXIMADAMENTE 29 CM, ESPESSURA MAIS OU MENOS 0,40MM, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO C.A, EXPRESSO NA EMBALAGEM COR AMARELA EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PARES EM SACOS PLASTICOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE. ATENDER AS NORMAS ABNT ISO 374-1:2019, BS EN388:2016+A12018;BS EN 420:2003+A1 2009	50		
02	LUVA DE LATEX TAMANHO M - LUVA DE LATEX 100% NATURAL, FORRADA, COM A PALMA DA MÃO ANTIDERRAPANTE, TAMANHO APROXIMADAMENTE 29 CM, ESPESSURA MAIS OU MENOS 0,40MM, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO C.A, EXPRESSO NA EMBALAGEM COR AMARELA EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PARES EM SACOS PLASTICOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE. ATENDER AS NORMAS ABNT ISO 374-1:2019,	50		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

	BS EN388:2016+A12018;BS EN 420:2003+A1 2009			
03	LUVA DE LATEX TAMANHO G - LUVA DE LATEX 100% NATURAL, FORRADA, COM A PALMA DA MÃO ANTIDERRAPANTE, TAMANHO APROXIMADAMENTE 29 CM, ESPESSURA MAIS OU MENOS 0,40MM, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO C.A, EXPRESSO NA EMBALAGEM COR AMARELA EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PARES EM SACOS PLASTICOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE. ATENDER AS NORMAS ABNT ISO 374-1:2019, BS EN388:2016+A12018;BS EN 420:2003+A1 2009	50		
04	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ 50ML, PACOTE COM 100 UNIDADES, PRODDUZIDOS PELO PROCESSO DE TERMOFORMAGEM, DESTINADO AO CONSUMO DE MASSA MÍNIMA DE 0,75 GRAMAS E SER CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. DEVERÃO SER FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, COM OU SEM INCORPORAÇÃO DE ADITIVOS E/OU PIGMENTOS. DEVERÁ ATENDER ÀS CONDIÇÕES DA NBR 14865:20012 E OBDECER AS RESOLUÇÕES Nº 105 DE 19.05.1999 E Nº 23 DE 15.03.2000.	416		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

	DEBVERÃO SER APRESENTADOS LAUDOSMDE DETERMINAÇÃO DA MASSA DO COPO PLÁSTICOS E DA RESISTÊNCIAS DE COMPREENSÃO LATERAL, DE VISUALIZAÇÃO D AMARCA, IDENTIFICAÇÃO E EMBALAGEM E DE DETERMINAÇÃO DA MIGRAÇÃO TOTAL, QUE COMPROVE (M) AO ATENDIMENTO Á NBR 14865:2012, EMITIDO PELO IPT OU POR LABORATÓRIO CREDITADO PELO INMETRO.			
05	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ 200ML, PACOTE COM 100 UNIDADES, PRODDUZIDOS PELO PROCESSO DE TERMOFORMAGEM, DESTINADO AO CONSUMO DE MASSA MÍNIMA DE 0,75 GRAMAS E SER CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. DEVERÃO SER FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, COM OU SEM INCORPORAÇÃO DE ADITIVOS E/OU PIGMENTOS. DEVERÁ ATENDER ÀS CONDIÇÕES DA NBR 14865:20012 E OBDECER AS RESOLUÇÕES Nº 105 DE 19.05.1999 E Nº 23 DE 15.03.2000. DEBVERÃO SER APRESENTADOS LAUDOSMDE DETERMINAÇÃO DA MASSA DO COPO PLÁSTICOS E DA RESISTÊNCIAS DE COMPREENSÃO LATERAL, DE VISUALIZAÇÃO D AMARCA, IDENTIFICAÇÃO E EMBALAGEM E DE DETERMINAÇÃO DA	830		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

	MIGRAÇÃO TOTAL, QUE COMPROVE (M) AO ATENDIMENTO Á NBR 14865:2012, EMITIDO PELO IPT OU POR LABORATÓRIO CREDITADO PELO INMETRO.			
06	BALDE COM ESPREMEDOR PARA MOP ÁGUA PRODUZIDO EM POLIPROPILENO, NA COR AZUL, COM CAPACIDADE DE 12 (DOZE) LITROS, ACOMPANHANDO DE CABO DE ALÚMINIO COM EMCAIXA TIPO HEXAGONAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 1.40M E CABELEIRA MOP DE APROXIMADAMENTE 35CM, COMPATÍVEL COM O CABO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	4		
07	BALDE COM ESPREMEDOR PARA MOP ÁGUA PRODUZIDO EM POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO RESISISTENTE, RECICLADO, ATÓXICO, COM CAPACIDADE DE 10 (DEZ) LITROS. DEVERÁ SER LISO DE UMA ÚNICA COR, DEVE SER MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA EM METAL GALVANIZADO. PRODUTO DEVE SER SER IDENTIFICADO ATRAVÉS DE ETIQUETAS CONTENDO INFORM, AÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO.	5		
08	BALDE COM ESPREMEDOR PARA MOP ÁGUA PRODUZIDO EM POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO RESISISTENTE,	5		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

	RECICLADO, ATÓXICO, COM CAPACIDADE DE 20 (VINTE) LITROS. DEVERÁ SER LISO DE UMA ÚNICA COR, DEVE SER MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA EM METAL GALVANIZADO. PRODUTO DEVE SER IDENTIFICADO ATRAVÉS DE ETIQUETAS CONTENDO INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO.			
09	CESTO DE LIXO PLÁSTICO EM FORMATO CILÍNDRICO, CAPACIDADE 15 LITROS, CONFECCIONADOP EM MAETRIAL EM POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO, RESISMTE ATÓXICO, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 320MMD E ALTURA X 240MM DE LARGURA. O PRODUTO DEVER SER IDENTIFICADO ATRÁVES DE ETIQUETAS CONTENDO INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO.	8		
10	CESTO DE LIXO PLÁSTICO EM FORMATO RETANGULAR, CAPACIDADE 15 LITROS, CONFECCIONADOP EM MAETRIAL EM POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO, RESISMTE ATÓXICO, , COM PEDAL E TAMPA. O PRODUTO DEVER SER IDENTIFICADO ATRÁVES DE ETIQUETAS CONTENDO INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO.	8		
11	CESTO DE LIXO PLÁSTICO TIPO BALDE, COM DUAS ALÇAS VASADAS, ECOM TAMPA NA	12		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

	MESMA COR, CAPACIDADE 60 (SESSENTA) LITROS, CONFECCIONADOP EM MAETRIAL EM POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO, RESISMTE ATÓXICO, COM PEDAL E TAMPA. O PRODUTO DEVER SER IDENTIFICADO ATRÁVES DE ETIQUETAS CONTENDO INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO.			
12	CESTO DE LIXO PLÁSTICO TIPO BALDE, CO DUAS ALÇAS VASADAS, ECOM TAMPA NA MESMA COR, CAPACIDADE 100 (CEM) LITROS, CONFECCIONADOP EM MAETRIAL EM POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO, RESISMTE ATÓXICO, COM PEDAL E TAMPA. O PRODUTO DEVER SER IDENTIFICADO ATRÁVES DE ETIQUETAS CONTENDO INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO.	50		
13	FALANELA PARA LIMPEZA, NA COR LARANJA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 28CM X 48CM, COM ETIQUETAS DE COSTURA CONTANDO AS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO	50		
14	PANO PARA LIMPEZA, TIPO SACO ALVEJADO, 70CM X 50CM, 100% ALGODÃO, COSTURADO FECHADO TIPO SACO, PESANDO MÍNIMO 175 GRAMAS. DE VERÁ POSSUIR ETIQUETASCONTENDO INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO.	50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

15	PANO DE PRATO / COPA 100% ALGODÃO - 75X45CM, COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO, ESTAMPADO, COM BAINHA FEITA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR ETIQUETA CONTENDO INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO.	125		
16	VASSOURA PARA BANHEIRO + SUPORTE, TIPO LAVATINA, SANITÁRIA, COM CABO DE PLÁSTICO DE APROXIMADAMENTE 25CM DE COMPRIMENTO, CERDAS EM NYLON DE APROXIMADAMENTE 7CM DE ALTURA COM SUPORTE PLÁSTICO.	166		
17	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO NO MÍNIMO 40CM, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO PELO MEDIDNDO NO MÍNIMO 120CM.	41		
18	VASSOURA DE NYLON COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO PELO MEDIDNDO NO MÍNIMO 120CM.	8		
19	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO PELO MEDIDNDO NO MÍNIMO 120CM.	12		
20	VASSOURA TIPO GARI, BASE DE MADEIRA RETA, MEDINDO 60CM COMP X 4,5 LARG X 3,5CM ALT. CABO DE MADEIRA XD NOMÍNIMO 120CM.	33		
21	RODO COM BASE DE ALUMÍNIO COM APROXIMADAMENTE 38CM, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO, COM BORRACHA EM EVA DUPLA FIXA, COM SUPORTE DE	20		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

	ROSCAS PLÁSTICAS REBITADO, CABO DE MADEIRA PINNUS PLASTIFICADO, COM ROSCA PLÁSTICAS NA PONTEIRA.			
22	DESENTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO COM BOCAL FEITO EM MAETRIAL DE BORRACHA RESISTENTE, LISO OU SANFONADO, COM MEDIDA DE APROXIMADAMENTE 10CM DE DIÂMETRO E CADO DE MADEIRA PLASTIFICADO COM ALTURA DE 50CM	20		
23	SABONETEIRA COM VALVULA PUMP, CAPACIDADE PARA 500ML	20		
24	ESCOVA PLÁSTICAS, ANATÔMICA, COM TEXTURA ANTIDERRAPANTE MEDIDA APROXIMADAMENTE 11.5X6.60X4.1CM.	20		
25	ESPONJA DUPLA FACE PARA LOUÇA, PACOTE COM 1 (UMA) UNIDADE. LIMPEZA TIPO DUPLA FACE,, MULTIUSO, COMPOSTA DE POLIURETANO E FIBRA SITÉTICA COM ABRASIVOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 110MMX75MMX23MM EMBALADA EM PACOTE PLÁSTICOS. CONTENDO EMBALAGEM COM INFROMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO.	100		
26	PALHA DE AÇÕ Nº 02 COM 25 GRAMAS, CONDICIONADA INDIVUALMENTE EM SACO PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONTENDO NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME	45		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

	LEGISLAÇÃO.			
27	CORDA PARA VARAL EM NYLON Nº 05 COM 10 MTS. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICOS DE POLIETILENO RESISTENTE. ACONDICIONADA EM PACOTE PLÁSTICOS. CONTENDO NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO.	16		
28	PREDENDODOR DE ROUPAS PLÁSTICOS, PACOTE COM MÍNIMO 12 (DOZE) UNIDADES. MATERIAL EM POLIPROPILENO MEDINDO APROXIMANDAMENTE 8 CM. CONTENDO NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO.	18		
29	PAPEL HIGIÊNICO DE 1º QUALIDADE, MACIO, FOLHA DUPLA, PICOTADO ROLO COM 30M, EMBALADOS EM FARDOS COM 64 ROLOS. COMPOSTO COM 100% CELULOSE VIRGEM EXPRESSO NA EMBALAGEM, NA CLOR BRANCA CONFORME NORMAS 15004.2003 15134.2007. DEVERÁ A EMPRESA CLASSIFICADA EM 1º LUGAR APRESENTAR OS LAUDOS COMPROVANDOS OS ÍNDICES E AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONFORME NORMAS.	83		
30	PAPEL HIGIÊNICO PARTA DISPENSER DE 1º QUALIDADE, MACIO, FOLHA SIMPLES SEM PICOTE, NA COR BRANCA, NEUTRO, MEDINDO 10M X 300M, PACOTE COM 8 (OITO) ROLOS E TUBETE MEDINDO NO	25		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

	MÁXIMO 06CM. COMPOSTO COM 100% CELULOSE VIRGEM EXPRESSO NA EMBALAGEM, NA CLOR BRANCA CONFORME NORMAS 15004.2003 15134.2007. DEVERÁ A EMPRESA CLASSIFICADA EM 1º LUGAR APRESENTAR OS LAUDOS COMPROVANDOS OS ÍNDICES E AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONFORME NORMAS.			
31	PAPEL TOALHA BRANCO EM BOBINA, MEDINDO 25X200M, COMPOSTO POR 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, ACONDICIONAF EM FARDO COM 6 (SEIS) UNIDADES. GRAMATURA MÍNIMA 30 GRAMAS. 100% CELULOSE VIRGEM EXPRESSO NA EMBALAGEM, NA CLOR BRANCA CONFORME NORMAS 15004.2003 15134.2007. DEVERÁ A EMPRESA CLASSIFICADA EM 1º LUGAR APRESENTAR OS LAUDOS COMPROVANDOS OS ÍNDICES E AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONFORME NORMAS.	20		
32	PAPEL TOALHA BRANCO, GOFRADO, INTERFOLHAS MEDINDO 23X21, PRODUTO FABRICADO EM 100% CELULOSE VIRGEM, PACOTES COM 1000 (MIL) UNIDADES ,100% CELULOSE VIRGEM EXPRESSO NA EMBALAGEM, NA CLOR BRANCA CONFORME NORMAS 15004.2003 15134.2007. DEVERÁ A EMPRESA CLASSIFICADA EM 1º LUGAR	50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

	APRESENTAR OS LAUDOS COMPROVANDOS OS ÍNDICES E AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONFORME NORMAS.			
33	SACO DE LIXO 15 LITROS, REFORÇADO, CONFECCIONADOS COM RESEINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS OU RECICLADAS COM SOLDA CONTÍNUA UNIFORME E HOMOGÊNEA, MATERIAL NA COR PRETA MEDINDO APROXIMADAMENTE 38X58CM, PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO CLASSE I, COM CAPACIDADE DE 3KG. PACOTE COM 100 UNIDADES. CONTENDO NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO.	16		
34	SACO DE LIXO 20 LITROS, REFORÇADO, CONFECCIONADOS COM RESEINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS OU RECICLADAS COM SOLDA CONTÍNUA UNIFORME E HOMOGÊNEA, MATERIAL NA COR PRETA MEDINDO APROXIMADAMENTE 59X62CM, PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO CLASSE I, COM CAPACIDADE DE 6KG. PACOTE COM 100 UNIDADES. CONTENDO NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO.	45		
35	SACO DE LIXO 50 LITROS, REFORÇADO, CONFECCIONADOS COM	45		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

	RESEINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS OU RECICLADAS COM SOLDA CONTÍNUA UNIFORME E HOMOGÊNEA, MATERIAL NA COR PRETA MEDINDO APROXIMADAMENTE 63X80CM, PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO CLASSE I, COM CAPACIDADE DE 10KG. PACOTE COM 100 UNIDADES. CONTENDO NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO.			
36	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, NA COR BRACA LEITOSO, COM IMPRESSÃO DE SIMBOLGI DA SUBCLASSE 6.2 DA ABNT 7500.2003. CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NA DIMENSÕES APROXIMADAMENTE 63CMX80CM, COM SOLDA CONTÍNUA HOMOGÊNEA E UNIFORME. PACOTE COM 100 UNIDADES. CONTENDO NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO	75		
37	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, NA COR BRACA LEITOSO, COM IMPRESSÃO DE SIMBOLGI DA SUBCLASSE 6.2 DA ABNT 7500.2003. CONFECCIONADO EM RESINA	12		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

	TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NA DIMENSÕES APROXIMADAMENTE 75CMX105CM, COM SOLDA CONTÍNUA HOMOGÊNEA E UNIFORME. PACOTE COM 100 UNIDADES. CONTENDO NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO			
38	ÁLCOOL GEL ANTISSEPTICO, 70% PARA MÃOS FRASCO COM 500ML, COMÉSTICO ALCOÓLICA, INDICADO PARA DESINFECÇÃO INSTANTÂNEA DA PELE, PRODUTO COM PH NEUTRO QUE COMBINE EM SUA FÓRMULA O PODER DE ELIMINAR GERMES E BACTÉRIAS COM INGREDIENTES EMOLIENTES QUE HIDRATAM E PREVINEM O RESSECAMENTO DA PELE. ACONDICIONADO EM FRASCO DE 500ML COM "VALVULA PUMP" COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOS FABRICANTE. DEVERÁ SER APRESETADO FISPQ, FICHA TÉCNICA, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E LAUDOS QUE COMPROVEM A AÇÃO STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLA CHOLEREASUIS DE CONTAGEM DE MICROGANISMOS VIÁVEIS E DE IRRITAÇÃO CUTÂNEA PRIMÁRIA, EMITIDOS POR LABORATÓRIO CREDITO PELA ANVISA.	15		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

39	ÁLCOOL ETILICO LIQUIDO HIDRATADO 70% INPM - FRACO 1 (UM) LITRO, BACTERICIDA, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES DE LOCAIS HOSPITALARES COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO FABRICANTE. DEVERÁ SER APRESENTADO FISPQ, FICHA TÉCNICA, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E LAUDOS QUE COMPROVEM A AÇÃO STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLA CHOLERAESUIS DE CONTAGEM DE MICROORGANISMOS VIÁVEIS E DE IRRITAÇÃO CUTÂNEA PRIMÁRIA, EMITIDOS POR LABORATÓRIO CREDITADO PELA ANVISA.	50		
40	SABONETE LIQUIDO COM AÇÃO BACTERICIDA, FRASCO COM 500ML, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 500ML COM "VALVULA PUMP", COMPROVADA NO COMBATE A MICROORGANISMOS VIÁVEIS COMO STAPHYLOCOCCUS E AUREUS E SALMONELLA CHOLERAESUIS. ANTISSEPTICO VISCOSO, INODORO E COM ALTO TEOR DE AGENTE DE LIMPEZA COM PH ENTRE 6,5 E 7,0 E PRINCÍPIO ATIVO ATIVO DE 0,5% TRICLOSAN. COMPOSIÇÃO: SODIUMLAURETH, SULFATE, COCAMIDEADEA, COCAMIDOPROPYL BETAINE TRICLOSAN, GLYCERIN,	125		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

	<p>METHYLCHLOROIS, OTHIAZOLINONE / METHYLISOTHIAZOLI, NOME SODIUMCHLORIDE, DISOSIUMEDTA, CITRICACID, CI42.090 E AQUA. EMBAGALEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOS FABRICANTE. DEVERÁ SER APRESETADO FISPQ, FICHA TÉCNICA, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E LAUDOS QUE COMPROVEM A AÇÃO STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLA CHOLEREASUIS DE CONTAGEM DE MICROGANISMOS VIÁVEIS E DE IRRITAÇÃO CUTÂNEA PRIMÁRIA, EMITIDOS POR LABORATÓRIO CREDITO PELA ANVISA.</p>			
41	<p>DESIFETANTE HOSPITALAR - GALÃO 5 LITROS, DESIFETANTE PARA HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES EM GERAL SEM PERFUME. PRODUTO LÍQUIDO MISCÍVEL EM ACOM AOM ALTO PODER DE DILUIÇÃO (1:100 PARA DESINFECÇÃO; 1:100 ATÉ 1:300 PARA LIMPEZA), PH 6,0 A 7,50 QUE APRESENTE CONTROLE MOCROBIOLÓGICO SEGURO E EFICIENTE NO COMBATE AS SEGUUITES BACTÉRIAS: TAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLA CHOLEREASUIS, PSEUDONOMAS AERUGINOSA E ESCHERICHIA COLI. COMPOSIÇÃO CLORETO DE</p>	8		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

	BENZALCÔNIO (PRINCIPIO ATIVO), EMULSIFICANTE, CONSERVANTE DE VEÍCULO. FICHA TÉCNICA, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E LAUDOS QUE COMPROVEM EFICÁCIA DO PRODUTO NO COMBATE AS BACTÉRIAS AS QUAIS SE APLICA EMTIIDO POR LABORATÓRIO CREDITADO PELA ANVISA.			
42	ALVEJANTE CLORADO LIQUIDO PARA ROUPAS- GALÃO COM 5 LITROS, ALVEJANYTE CLORADO LÍQUIDO PARA ROUPAS MISCÍVEL E ALVEJANTE COM ODOR CHARACTERÍSTICOS, COR AMARELADA, PH ENTRE 11.5 E 13.0, DESINDADE DE 1.20 A 1.30. INGREDIENTE ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO EMBALADO EM GALÃO DE 5 LITROS, CONTENDO RÓTULO COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO / NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.DEVERÃO SER APRESENTADOS FISPQ, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E O REGISTRO DE NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA.	8		
43	DETERGENTE LIQUIDO PARA ROUPAS - GALÃO DE 5 LITROS - DETERGENTE LÍQUIDO E ALTO DESEMPENHO, USADO EM QUALQUER PROCESSO DE ALAVAGEM DE ROUPAS, USADO EM QUALQUER	1		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

	<p>PROCESSO DE LAVAGEM DE ROUPAS, REAGINDO COM SOJIDADES DIVERSAS. PRODUTOS COM AÇÃO SIMULTÂNEAM COM UMECTANTE, EMOLIENTES E ALVEJANTE ÓPTICO QUE FACILITE A REMOÇÃO DE MANCHAS OR MEIO DO MÉTODO DE SUSPENSÃO. COMPOSIÇÃO> TENSOATIVO, BIODEGRÁDAVEL E NÃO ANIÔNICO, ALCALIZANTE DISPENSANTE, HIDROTOPÓ, SOLVENTE, BRANQUEADOR ÓPTICO E ÁGUA, PRODUTO COM PH ENTRE 12.5 A 14.0 E VISCOSIDADE DE 1800 A 2500. ACONDICIONADO EM GÃO DE 5 LITROS, CONTENDO RÓTULOS COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE. DEVERÃO SER APRESENTADOS FISPQ, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E REGISTRO / NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA.</p>			
44	<p>ÁGUA SANITÁRIA S - GALÃO DE 5 LITROS - ÁGUA SANITÁRIA EM FRASCO BRANCO, LEITOSO E RESISTENTE CONTENDO 5 LITROS, TAMPA OM ROSCA. ALVEHAMTE DESIFETANTE E BACTERICIDA COM CLORO ATIVO. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, TEOR DE CLORO ATIVO 2.0% A 2.5% E PH ENTRE 11.0 Á 13.0. NO RÓTULO DO PRODUTO DEVERÃO CONSTAR: DADOS</p>	1		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

	DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, PRECAUÇÕES E INSTRUÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, NÚMERO DO CEATOSC E INSTRUMENTAÇÕES DE USO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ RECICLÁVEL O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO / NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA E LAUDO QUE COMPROVEM O TEOR DO CLORO ATIVO. A DETERMINAÇÃO DO PH PURO E A DENSIDADE EMITIDOS POR LABORATÓRIOS CREDITADOS PELA ANVISA.			
45	CERA ACRÍLICA IMPERMABILIZANTE AUTO BRILHO GALÃO COM 5 LITROS - CERA IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICA AUTO BRILHO E ANTIDERRAPANTE. PRODUTO PRONTO USO INDICADO PARA PISOS POROSOS E NÃO POROSOS. LÍQUIDO LEITOSO BRANCO E COM ODOR CARACTERÍSTICO, PH ENTRE 7.0 A 8.0. COMPOSIÇÃO. PLATISFICANTES, CONSERVANTES, COADJUVANTES, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, FORMADOR DE BRILHO ANTIDERRAPANTE, ACONDICIONADO EM GALÃO BRANCO DE 5 LITROS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE, NOME DO	75		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

	QUÍMICO E SEU RESPECTIVO CRQ, MODO DE USO, PRECAUÇÕES, NÚMERO DO CEATOX, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ SER APRESENTADO FISPQ, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E O REGISTRO / NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA.			
46	DESINFETANTE DE USO GERAL GALÃO COM 5 LITROS - ACONDICIONADO EM GALÃO DE 5 LITROS, DESINFETANTE LÍQUIDO CONCENTRADO INDICADO PARA LIMPEXAS E DESINFECÇÃO DE RALOS, PISOS, ALUZEJOS, SUPERFÍCIES PINTADAS E ESMALTADAS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE, NOME DO QUÍMICO E SEU RESPECTIVO CRQ, MODO DE USO, PRECAUÇÕES, NÚMERO DO CEATOX, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ SER APRESENTADO FISPQ, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E O REGISTRO / NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA.	37		
47	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO - GALÃO DE 5 LITROS COM GLICERIAN INDICADO PARA REMOÇÃO DE SUJEIRAS E GORDURAS E LOUÇAS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS. ACONDICIONADO EM GALÃO DE 5 LITROS. COMPOSIÇÃO SEQUESTRANTE,	35		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

	CONSERVANTES, ESPESSANTES, CORANTE, LINEAR ALQUIL, BEMO SULFONADO SÓDIO. O PRODUTO DEVERÁ SER BIODEGRÁDAVEL CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE, NOME DO QUÍMICO E SEU RESPECTIVO CRQ, MODO DE USO, PRECAUÇÕES, NÚMERO DO CEATOX, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ SER APRESENTADO FISPQ, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E O REGISTRO / NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA.			
48	HIPOCLORITIO DE SÓDIO COM TEOR DE CLORO DE 5A 5.5. GALÃO DE 5 LITROS. PRODUTO GEMICIDA E BACTERICIDA, LÍQUIDO E LEVEMENTE AMARELADO, PH ENTRE 12.0 A 13.0, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 5 A 5.5%CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE, NOME DO QUÍMICO E SEU RESPECTIVO CRQ, MODO DE USO, PRECAUÇÕES, NÚMERO DO CEATOX, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ SER APRESENTADO FISPQ, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E O REGISTRO / NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA.	20		
49	LIMPA VIDROS COM	8		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

	PULVERIZADOS, FRASCO 500ML, LIMPA VIDROS, LIQUIDO LÍMPIDO, COM PH ENTRE 7.0 8.0, COMPOSTO POR TENSOATIVOS NÃO IÔNICO E CATIÔNIO, ÁLCOOL ETÍLICO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE, NOME DO QUÍMICO E SEU RESPECTIVO CRQ, MODO DE USO, PREOCAUÇÕES, NÚMERO DO CEATOX, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ SER APRESENTADO FISPQ, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E O REGISTRO / NOTIFICAÇÃO DO PRODUTRO NA ANVISA.			
50	LIMPADOR LIQUIDO MULTIUSO, FRASCO 500ML, LIMPADOR LIQUIDO INCOLOR, FRÂGANCIA, SUAVE DE LAVANDA, INDICADO PARA LIMPEXA E HIGIENIZAÇÃO. PH ENTRE 11 A 14, COMPOSTO POR MISTURA DE TENSOATIVOS, ÁLCOOL ETÍLICO, ALCANIZANTE, SEQUESTRANTE, ESSÊNCIA E ÁGUA, FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, TAMPA FLIP-TOP. DEVERÁ SER APRESENTADO FISPQ, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E O REGISTRO / NOTIFICAÇÃO DO PRODUTRO NA ANVISA.	58		
51	LUSTRA MÓVEL - FRASCO 200ML, LUSTRA MÓVEL ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 200ML. LÍQUIDO	12		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

	VISCOSO BRANCO, FRAGÂNCIA ERVA DOÇÊ, PH ENTRE 8,5 A 9,5. ÓLEO MINERAL, BENZOTIAZOLINON E A FRÂGANÇIA. DEVERÁ SER APRESENTADO FISPQ, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E O REGISTRO / NOTIFICAÇÃO DO PRODUTRO NA ANVISA.			
52	REMOVEDOR DE CERA -GALÃO COM 5 LITROS, REMOVEDOR DE CERA CONCENTRADO E ALCALINO ESPECIFICO PARA REMOÇÃO DE IMPERMEABILIZANTES ACRILICOS. DEVERÁ SER APRESETADO FICHA TÉCNICA E O REGISTRO NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA.	4		
53	REMOVEDOR DE USO DOMÉSTICO - FRASCO COM 1000ML, REMOVEDOR DESORGUDORANTE E DESENGRAXANTE, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1000ML. SOLVENTE INCOLOR COM ODOR CARACTERISTICO. DEVERÁ SER APRESENTADO FISPQ, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E O REGISTRO / NOTIFICAÇÃO DO PRODUTRO NA ANVISA.	10		
54	SABÃO EM PEDRA GLICERINADO 200 GRAMAS, SÃO EM PEDRA GLICERINADO DE 1º QUALIDADE COM COMPOSIÇÃO: ÁCIDOS GRAXOS VEGETAIS E DE SEBO SABONIFICADOS, GLICERINA, SEQUESTRANTE E ÁGUA. DEVERÁ SER APRESENTADA	18		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

	FISPQ E O REGISTRO NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA.			
55	SABÃO EM PÓ 1KG, PARA LAVAGEM DE ROUPAS BRANCAS E COLORRIDAS. COMPOSIÇÃO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO COADJUVANTE, ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTE, CORANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, CARGA ENZIMAS, FRAGÂNCIA É ÁGUA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL E O PODER DAS ENZIMAS QUE AJUDAM A REMOVEM MANCHAS. PH ENTRE 10.5 A 11.4%. VALIDADE MÍNIMO DO PRODUTO 24 MESES. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, DOSAGEM DO PRODUTO, MODO DE UTILIZAÇÃO, SAC. DATA DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DO LOTE. DEVERÁ SER APRESENTADO FISPQ, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E O REGISTRO / NOTIFICAÇÃO DO PRODUTRO NA ANVISA.	80		
56	SABONACEO LIQUIDO, FRASCO 300ML, SABOANECEO CREMOSO, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 300ML, COM TAMPA SISTEMA FLIP TOP, QUE PROPORCIONE BRILHO SEM RISCAR AS SUPERFÍCIES. COMPOSIÇÃO LINEAR ALQUILZENBENO, ESPESANTE,	8		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

ALCALINIZANTES, ABRASIVO, PTRESERVERANTE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE , VALIDADE DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, MODO DE USAR CÓDIGO DE BARRAS, TELEFONE DO SAC E SITE DO FANRICANTE E AINDA REGISTRO / NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.DEVERÃO SER APRESENTADOS FISPQ.			
VALOR TOTAL DOS ITENS			R\$

5.1 Conforme pesquisa de mercado realizada, vislumbram-se as seguintes alternativas para melhor solução conforme o Art.º 23 de Lei 14.1338/2020

Foram feito cotações com empresas do ramo como consta processo administrativo, com também no painel de preço do governo federal como referências de preço.

Justificativa técnica e econômica da escolha da solução após levantamento de mercado e sua análise, chega-se à conclusão que a melhor solução técnica e econômica para o Município será: compra dos itens dos materiais de limpeza por itens para suprir a demanda imediata da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada, com base em pesquisa no Painel de Preço disponível no site do governo federal, assim como orçamento com empresas que fornecem os materiais para administração pública.



7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Necessário se faz aquisição de material de limpeza, destinados para suprir as necessidades da Secretarias e suas unidades do município, visando a higienização e limpeza, para o bom andamento dos trabalhos internos e atendimento aos munícipes.

Contratada fica obrigada a manter a garantia dos produtos exigida neste Termo por no mínimo 12(doze) meses, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigada a reparar os prejuízos que causar a Contratante ou a terceiros, decorrentes de falhas nos produtos ou de sua respectiva entrega ou ainda relacionados à fabricação ou armazenagem. Durante o período de garantia dos produtos de limpeza, a Contratada deverá arcar com consertos e substituições em decorrência de defeitos de fabricação, transporte, avarias, embalagem ou armazenamento e outros eventos, para os quais a Contratante não concorreu.

a) As substituições necessárias durante o período de garantia deverão ser realizadas, e entregues novamente em perfeito estado no mesmo local, arcando com todos os custos envolvidos.

b) O prazo para substituição deverá ser de no máximo até 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação da Contratante.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, como imediata reposição será feita a compra por itens como o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o a reposição será imediata, tendo em vista que os itens deverão ser entregues nas unidades conforme a demanda das Secretárias Municipais da Prefeitura de Rio Grande da Serra.



9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a dispensa do processo licitatório, a rápida reposição dos materiais de limpeza e assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente da dispensa eletrônica exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO EMPENHO/CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) autorização de fornecimento da aquisição.



11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Para viabilizar a contratação desta demanda não será necessária nenhuma contratação correlata ou interdependente.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra impactos ambientais causados pela provável aquisição dos bens objeto da licitação.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo técnico preliminar, e considerando que o fornecimento será para atender a necessidade da Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, a Secretaria de Administração julga como procedente e viável a presente demanda, devendo-se dar prosseguimento ao processo de dispensa eletrônica para formalização de empenho/autorização de fornecimento.

Rio Grande da Serra 25 de março de 2024

Alexsandra Silva Aguiar

Secretária Municipal de Administração



ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS RISCOS (XII § 1º do Art.18) – MATRIZ DE RISCO

O mapeamento de risco permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação. Para cada risco identificado define-se a probabilidade de ocorrência, grau de dano, possíveis danos, ações preventivas e contingências, responsáveis pelas ações preventivas e período em que as ações podem ser tomadas.

Risco	Probabilidade da Ocorrência	Possíveis Danos	Grau de Dano	Possíveis ações preventivas e contingências	Responsáveis pelas ações
A licitação restar deserta	Baixo	O desperdício de recursos públicos com a realização de Novas licitações.	Médio	O instrumento licitatório deve ser o mais claro e simples possível, para não desencorajar potenciais licitantes.	Os fornecedores disponíveis no mercado
A licitante vencedora não fornecer os objetos licitados	Médio	O não fornecimento dos objetos licitados resultaria na convocação do próximo licitante classificado e habilitado. Resultando assim em uma maior duração do processo licitatório. Acarretando custo adicional dos recursos da Administração Pública	Médio	Tal risco pode ser mitigado com a apresentação no Edital, de forma clara, das penalidades aplicadas aos licitantes que vencerem a licitação e não assinarem a ATA/ CONTRATO.	A Detentora/Contratada
A licitante entregar o produto fora de especificação	Baixo	Se isso ocorrer podemos ter problemas no decorrer das atividades propostas para cada item	Alto	Conferência minuciosa em todos os lotes entregues	Fiscal e Gestor da Ata / Contrato



ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

DESCRIÇÃO DO OBJETO E DEMAIS CONDIÇÕES

OBJETO

1. O Termo de Referência tem por objeto a **DISPENSA ELETRÔNICA PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITUA DE RIO GRANDE DA SERRA.**

2. DAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES:

Item	Especificação	Quantitativo	Valor Unitário	Valor Total do Item
01	LUVA DE LATEX TAMANHO P - LUVA DE LATEX 100% NATURAL, FORRADA, COM A PALMA DA MÃO ANTIDERRAPANTE, TAMANHO APROXIMADAMENTE 29 CM, ESPESSURA MAIS OU MENOS 0,40MM, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO C.A, EXPRESSO NA EMBALAGEM COR AMARELA EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PARES EM SACOS PLASTICOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE. ATENDER AS NORMAS ABNT ISO 374-1:2019, BS EN388:2016+A12018;BS EN 420:2003+A1 2009	50		
02	LUVA DE LATEX TAMANHO M - LUVA DE LATEX 100% NATURAL, FORRADA, COM A PALMA DA MÃO ANTIDERRAPANTE, TAMANHO APROXIMADAMENTE 29 CM, ESPESSURA MAIS OU MENOS 0,40MM, COM CERTIFICADO DE	50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

	APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO C.A, EXPRESSO NA EMBALAGEM COR AMARELA EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PARES EM SACOS PLASTICOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE. ATENDER AS NORMAS ABNT ISO 374-1:2019, BS EN388:2016+A12018;BS EN 420:2003+A1 2009			
03	LUVA DE LATEX TAMANHO G - LUVA DE LATEX 100% NATURAL, FORRADA, COM A PALMA DA MÃO ANTIDERRAPANTE, TAMANHO APROXIMADAMENTE 29 CM, ESPESSURA MAIS OU MENOS 0,40MM, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO C.A, EXPRESSO NA EMBALAGEM COR AMARELA EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PARES EM SACOS PLASTICOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE. ATENDER AS NORMAS ABNT ISO 374-1:2019, BS EN388:2016+A12018;BS EN 420:2003+A1 2009	50		
04	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ 50ML, PACOTE COM 100 UNIDADES, PRODDUZIDOS PELO PROCESSO DE TERMOFORMAGEM, DESTINADO AO CONSUMO DE MASSA MÍNIMA DE 0,75 GRAMAS E SER CONFECCIONADO EM	416		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

	<p>POLIPROPILENO. DEVERÃO SER FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, COM OU SEM INCORPORAÇÃO DE ADITIVOS E/OU PIGMENTOS. DEVERÁ ATENDER ÀS CONDIÇÕES DA NBR 14865:20012 E OBDECER AS RESOLUÇÕES Nº 105 DE 19.05.1999 E Nº 23 DE 15.03.2000. DEBVERÃO SER APRESENTADOS LAUDOSMDE DETERMINAÇÃO DA MASSA DO COPO PLÁSTICOS E DA RESISTÊNCIAS DE COMPREENSÃO LATERAL, DE VISUALIZAÇÃO D AMARCA, IDENTIFICAÇÃO E EMBALAGEM E DE DETERMINAÇÃO DA MIGRAÇÃO TOTAL, QUE COMPROVE (M) AO ATENDIMENTO Á NBR 14865:2012, EMITIDO PELO IPT OU POR LABORATÓRIO CREDITADO PELO INMETRO.</p>			
05	<p>COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ 200ML, PACOTE COM 100 UNIDADES, PRODDUZIDOS PELO PROCESSO DE TERMOFORMAGEM, DESTINADO AO CONSUMO DE MASSA MÍNIMA DE 0,75 GRAMAS E SER CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. DEVERÃO SER FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, COM OU SEM INCORPORAÇÃO DE ADITIVOS E/OU PIGMENTOS. DEVERÁ ATENDER ÀS CONDIÇÕES DA NBR 14865:20012 E OBDECER</p>	830		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

	AS RESOLUÇÕES Nº 105 DE 19.05.1999 E Nº 23 DE 15.03.2000. DEBVERÃO SER APRESENTADOS LAUDOSMDE DETERMINAÇÃO DA MASSA DO COPO PLÁSTICOS E DA RESISTÊNCIAS DE COMPREENSÃO LATERAL, DE VISUALIZAÇÃO D AMARCA, IDENTIFICAÇÃO E EMBALAGEM E DE DETERMINAÇÃO DA MIGRAÇÃO TOTAL, QUE COMPROVE (M) AO ATENDIMENTO Á NBR 14865:2012, EMITIDO PELO IPT OU POR LABORATÓRIO CREDITADO PELO INMETRO.			
06	BALDE COM ESPREMEDOR PARA MOP ÁGUA PRODUZIDO EM POLIPROPILENO, NA COR AZUL, COM CAPACIDADE DE 12 (DOZE) LITROS, ACOMPANHANDO DE CABO DE ALÚMINIO COM EMCAIXA TIPO HEXAGONAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 1.40M E CABELEIRA MOP DE APROXIMADAMENTE 35CM, COMPAT´VEL COM O CABO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	4		
07	BALDE COM ESPREMEDOR PARA MOP ÁGUA PRODUZIDO EM POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO RESISISTENTE, RECICLADO, ATÓXICO, COM CAPACIDADE DE 10 (DEZ) LITROS. DEVERÁ SER LISO DE UMA ÚNICA COR, DEVE SER MATERIAL PLÁSTICO	5		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

	RESISTENTE, COM ALÇA EM METAL GALVANIZADO. PRODUTO DEVE SER SER IDENTIFICADO ATRAVÉS DE ETIQUETAS CONTENDO INFORM, AÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO.			
08	BALDE COM ESPREMEDOR PARA MOP ÁGUA PRODUZIDO EM POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO RESISTENTE, RECICLADO, ATÓXICO, COM CAPACIDADE DE 20 (VINTE) LITROS. DEVERÁ SER LISO DE UMA ÚNICA COR, DEVE SER MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA EM METAL GALVANIZADO. PRODUTO DEVE SER SER IDENTIFICADO ATRAVÉS DE ETIQUETAS CONTENDO INFORM, AÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO.	5		
09	CESTO DE LIXO PLÁSTICO EM FORMATO CILÍNDRICO, CAPACIDADE 15 LITROS, CONFECCIONADOP EM MAETRIAL EM POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO, RESISMTE ATÓXICO, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 320MMD E ALTURA X 240MM DE LARGURA. O PRODUTO DEVER SER IDENTIFICADO ATRÁVES DE ETIQUETAS CONTENDO INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO.	8		
10	CESTO DE LIXO PLÁSTICO EM FORMATO RETANGULAR, CAPACIDADE 15 LITROS, CONFECCIONADOP EM	8		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

	MAETRIAL EM POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO, RESISMTE ATÓXICO, , COM PEDAL E TAMPA. O PRODUTO DEVER SER IDENTIFICADO ATRÁVES DE ETIQUETAS CONTENDO INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO.			
11	CESTO DE LIXO PLÁSTICO TIPO BALDE, COM DUAS ALÇAS VASADAS, ECOM TAMPA NA MESMA COR, CAPACIDADE 60 (SESSENTA) LITROS, CONFECCIONADOP EM MAETRIAL EM POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO, RESISMTE ATÓXICO, COM PEDAL E TAMPA. O PRODUTO DEVER SER IDENTIFICADO ATRÁVES DE ETIQUETAS CONTENDO INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO.	12		
12	CESTO DE LIXO PLÁSTICO TIPO BALDE, CO DUAS ALÇAS VASADAS, ECOM TAMPA NA MESMA COR, CAPACIDADE 100 (CEM) LITROS, CONFECCIONADOP EM MAETRIAL EM POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO, RESISMTE ATÓXICO, COM PEDAL E TAMPA. O PRODUTO DEVER SER IDENTIFICADO ATRÁVES DE ETIQUETAS CONTENDO INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO.	50		
13	FALANELA PARA LIMPEZA, NA COR LARANJA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 28CM X 48CM, COM ETIQUETAS DE COSTURA CONTANDO AS	50		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

	INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO			
14	PANO PARA LIMPEZA, TIPO SACO ALVEJADO, 70CM X 50CM, 100% ALGODÃO, COSTURADO FECHADO TIPO SACO, PESANDO MÍNIMO 175 GRAMAS. DE VERÁ POSSUIR ETIQUETASCONTENDO INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO.	50		
15	PANO DE PRATO / COPA 100% ALGODÃO - 75X45CM, COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO,ESTAMPADO, COM BAINHA FEITA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR ETIQUETA CONTENDO INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO.	125		
16	VASSOURA PARA BANHEIRO + SUPORTE, TIPO LAVATINA, SANITÁRIA, COM CABO DE PLÁSTICO DE APROXIMADAMENTE 25CM DE COMPRIMENTO, CERDAS EM NYLON DE APROXIMANDAMENTE 7CM DE ALTURA COM SUPORTE PLÁSTICO.	166		
17	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO NO MÍNIMO 40CM, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO PELO MEDIDNDO NO MÍNIMO 120CM.	41		
18	VASSOURA DE NYLON COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO PELO MEDIDNDO NO MÍNIMO 120CM.	8		
19	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO PELO MEDIDNDO NO MÍNIMO 120CM.	12		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

20	VASSOURA TIPO GARI, BASE DE MADEIRA RETA, MEDINDO 60CM COMP X 4,5 LARG X 3,5CM ALT. CABO DE MADEIRA XD NOMÍNIMO 120CM.	33		
21	RODO COM BASE DE ALUMÍNIO COM APROXIMADAMENTE 38CM, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO, COM BORRACHA EM EVA DUPLA FIXA, COM SUPORTE DE ROSCAS PLÁSTICAS REBITADO, CABO DE MADEIRA PINNUS PLASTIFICADO, COM ROSCA PLÁSTICAS NA PONTEIRA.	20		
22	DESENTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO COM BOCAL FEITO EM MAETRIAL DE BORRACHA RESISTENTE, LISO OU SANFONADO, COM MEDIDA DE APROXIMADAMENTE 10CM DE DIÂMETRO E CADO DE MADEIRA PLASTIFICADO COM ALTURA DE 50CM	20		
23	SABONETEIRA COM VALVULA PUMP, CAPACIDADE PARA 500ML	20		
24	ESCOVA PLÁSTICAS, ANATÔMICA, COM TEXTURA ANTIDERRAPANTE MEDIDA APROXIMADAMENTE 11.5X6.60X4.1CM.	20		
25	ESPONJA DUPLA FACE PARA LOUÇA, PACOTE COM 1 (UMA) UNIDADE. LIMPEZA TIPO DUPLA FACE,. MULTIUSO, COMPOSTA DE POLIURETANO E FIBRA SITÉTICA COM ABRASIVOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 110MMX75MMX23MM	100		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

	EMBALADA EM PACOTE PLÁSTICOS. CONTENDO EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO.			
26	PALHA DE AÇÕ Nº 02 COM 25 GRAMAS, CONDICIONADA INDIVUALMENTE EM SACO PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONTENDO NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO.	45		
27	CORDA PARA VARAL EM NYLON Nº 05 COM 10 MTS. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICOS DE POLIETILENO RESISTENTE. ACONDICIONADA EM PACOTE PLÁSTICOS. CONTENDO NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO.	16		
28	PREDENDODOR DE ROUPAS PLÁSTICOS, PACOTE COM MÍNIMO 12 (DOZE) UNIDADES. MATERIAL EM POLIPROPILENO MEDINDO APROXIMANDAMENTE 8 CM. CONTENDO NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO.	18		
29	PAPEL HIGIÊNICO DE 1º QUALIDADE, MACIO, FOLHA DUPLA, PICOTADO ROLO COM 30M, EMBALADOS EM FARDOS COM 64 ROLOS. COMPOSTO COM 100% CELULOSE VIRGEM EXPRESSO NA EMBALAGEM, NA CLOR BRANCA CONFORME NORMAS 15004.2003 15134.2007. DEVERÁ A EMPRESA CLASSIFICADA EM 1º LUGAR	83		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

	APRESENTAR OS LAUDOS COMPROVANDOS OS ÍNDICES E AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONFORME NORMAS.			
30	PAPEL HIGIÊNICO PARTA DISPENSER DE 1º QUALIDADE, MACIO, FOLHA SIMPLES SEM PICOTE, NA COR BRANCA, NEUTRO, MEDINDO 10M X 300M, PACOTE COM 8 (OITO) ROLOS E TUBETE MEDINDO NO MÁXIMO 06CM. COMPOSTO COM 100% CELULOSE VIRGEM EXPRESSO NA EMBALAGEM, NA CLOR BRANCA CONFORME NORMAS 15004.2003 15134.2007. DEVERÁ A EMPRESA CLASSIFICADA EM 1º LUGAR APRESENTAR OS LAUDOS COMPROVANDOS OS ÍNDICES E AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONFORME NORMAS.	25		
31	PAPEL TOALHA BRANCO EM BOBINA, MEDINDO 25X200M, COMPOSTO POR 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, ACONDICIONAF EM FARDO COM 6 (SEIS) UNIDADES. GRAMATURA MÍNIMA 30 GRAMAS. 100% CELULOSE VIRGEM EXPRESSO NA EMBALAGEM, NA CLOR BRANCA CONFORME NORMAS 15004.2003 15134.2007. DEVERÁ A EMPRESA CLASSIFICADA EM 1º LUGAR APRESENTAR OS LAUDOS COMPROVANDOS OS ÍNDICES E AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONFORME NORMAS.	20		
32	PAPEL TOALHA BRANCO,	50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

	<p>GOFRADO, INTERFOLHAS MEDINDO 23X21, PRODUTO FABRICADO EM 100% CELULOSE VIRGEM, PACOTES COM 1000 (MIL) UNIDADES ,100% CELULOSE VIRGEM EXPRESSO NA EMBALAGEM, NA CLOR BRANCA CONFORME NORMAS 15004.2003 15134.2007. DEVERÁ A EMPRESA CLASSIFICADA EM 1º LUGAR APRESENTAR OS LAUDOS COMPROVANDOS OS ÍNDICES E AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONFORME NORMAS.</p>			
33	<p>SACO DE LIXO 15 LITROS, REFORÇADO, CONFECCIONADOS COM RESEINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS OU RECICLADAS COM SOLDA CONTÍNUA UNIFORME E HOMOGÊNEA, MATERIAL NA COR PRETA MEDINDO APROXIMADAMENTE 38X58CM, PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO CLASSE I, COM CAPACIDADE DE 3KG. PACOTE COM 100 UNIDADES. CONTENDO NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO.</p>	16		
34	<p>SACO DE LIXO 20 LITROS, REFORÇADO, CONFECCIONADOS COM RESEINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS OU RECICLADAS COM SOLDA CONTÍNUA UNIFORME E HOMOGÊNEA, MATERIAL NA COR PRETA MEDINDO</p>	45		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

	APROXIMADAMENTE 59X62CM, PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO CLASSE I, COM CAPACIDADE DE 6KG. PACOTE COM 100 UNIDADES. CONTENDO NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO.			
35	SACO DE LIXO 50 LITROS, REFORÇADO, CONFECCIONADOS COM RESEINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS OU RECICLADAS COM SOLDA CONTÍNUA UNIFORME E HOMOGÊNEA, MATERIAL NA COR PRETA MEDINDO APROXIMADAMENTE 63X80CM, PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO CLASSE I, COM CAPACIDADE DE 10KG. PACOTE COM 100 UNIDADES. CONTENDO NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO.	45		
36	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, NA COR BRANCA LEITOSO, COM IMPRESSÃO DE SIMBOLGI DA SUBCLASSE 6.2 DA ABNT 7500.2003. CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NA DIMENSÕES APROXIMADAMENTE 63CMX80CM, COM SOLDA CONTÍNUA HOMOGÊNEA E UNIFORME. PACOTE COM 100	75		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

	UNIDADES.CONTENDO NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO			
37	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, NA COR BRACA LEITOSO, COM IMPRESSÃO DE SIMBOLGI DA SUBCLASSE 6.2 DA ABNT 7500.2003. CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NA DIMENSÕES APROXIMADAMENTE 75CMX105CM, COM SOLDA CONTÍNUA HOMOGÊNEA E UNIFORME. PACOTE COM 100 UNIDADES.CONTENDO NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO	12		
38	ÁLCOOL GEL ANTISSEPTICO, 70% PARA MÃOS FRASCO COM 500ML, COMÉSTICO ALCOÓLICA, INDICADO PARA DESINFECÇÃO INSTATÂNEA DA PELE, PRODUTO COM PH NEUTRO QUE COMBINE EM SUA FÓRMULA O PODER DE ELIMINAR GERMES E BACTÉRIAS COM INGREDIENTES EMOLIENTES QUE HIDRATAM E PREVINEM O RESSECAMENTO DA PELE. ACONDICIONADO EM FRASCO DE 500ML COM "VALVULA PUMP" COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOS FABRICANTE. DEVERÁ SER APRESETADO FISPQ, FICHA	15		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

	TÉCNICA, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E LAUDOS QUE COMPROVEM A AÇÃO STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLA CHOLEREASUIS DE CONTAGEM DE MICROGANISMOS VIÁVEIS E DE IRRITAÇÃO CUTÂNEA PRIMÁRIA, EMITIDOS POR LABORATÓRIO CREDITO PELA ANVISA.			
39	ÁLCOOL ETILICO LIQUIDO HIDRATADO 70% INPM - FRACO 1 (UM) LITRO, BACTERICIDA, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES DE LOCAIS HOSPITALARES COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOS FABRICANTE. DEVERÁ SER APRESETADO FISPQ, FICHA TÉCNICA, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E LAUDOS QUE COMPROVEM A AÇÃO STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLA CHOLEREASUIS DE CONTAGEM DE MICROGANISMOS VIÁVEIS E DE IRRITAÇÃO CUTÂNEA PRIMÁRIA, EMITIDOS POR LABORATÓRIO CREDITO PELA ANVISA.	50		
40	SABONETE LIQUIDO COM AÇÃO BACTERICIDA, FRASCO COM 500ML, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 500ML COM "VALVULA PUMP", COMPROVADA NO COMBATE A MICROGANISMOS VIÁVEIS COMO STAPHYLOCOCCUS E AUREUS E SALMONELLA	125		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

	<p>CHOLERAESUIS. ANTISSEPTICO VISCOSO, INODORO E COM ALTO TEOR DE AGENTE DE LIMPEZA COM PH ENTRE 6,5 E 7,0 E PRINCÍPIO ATIVO ATIVO DE 0,5% TRICLOSAN. COMPOSIÇÃO: SODIUMLAURETH, SULFATE, COCAMIDEADEA, COCAMIDOPROPÝL BETAINE TRICLOSAN, GLYCERIN, METHYLCHLOROIS, OTHIAZOLINONE / METHYLISOTHIAZOLI, NOME SODIUMCHLORIDE, DISOSIUMEDTA, CITRICACID, CI42.090 E AQUA. EMBAGALEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOS FABRICANTE. DEVERÁ SER APRESETADO FISPQ, FICHA TÉCNICA, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E LAUDOS QUE COMPROVEM A AÇÃO STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLA CHOLEREASUIS DE CONTAGEM DE MICROGANISMOS VIÁVEIS E DE IRRITAÇÃO CUTÂNEA PRIMÁRIA, EMITIDOS POR LABORATÓRIO CREDITO PELA ANVISA.</p>			
41	<p>DESIFETANTE HOSPITALAR - GALÃO 5 LITROS, DESIFETANTE PARA HIGIENIAÇÃO E DESINFECÇÃO DE SUPERFICIES EM GERAL SEM PERFUME. PRODUTO LÍQUIDO MISCÍVEL EM ACOM AOM ALTO PODER DE DILUIÇÃO (1:100 PARA</p>	8		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

	<p>DESINFECÇÃO; 1:100 ATÉ 1:300 PARA LIMPEZA), PH 6,0 A 7,50 QUE APRESENTE CONTROLE MICROBIOLÓGICO SEGURO E EFICIENTE NO COMBATE AS SEGUUITES BACTÉRIAS: TAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLA CHOLEREASUIS, PSEUDONOMAS AERUGINOSA E ESCHERICHIA COLI. COMPOSIÇÃO CLORETO DE BENZZALCÔNIO (PRINCIPIO ATIVO), EMULSIFICANTE, CONSERVATE DE VÉICULO. FICHA TÉCNICA, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E LAUDOS QUE COMPROVEM EFICÁCIA DO PRODUTO NO COMBATE AS BACTÉRIAS AS QUAIS SE APLICA EMTIIDO POR LABORATÓRIO CREDITADO PELA ANVISA.</p>			
42	<p>ALVEJANTE CLORADO LIQUIDO PARA ROUPAS- GALÃO COM 5 LITROS, ALVEJANYTE CLORADO LÍQUIDO PARA ROUPAS MISCÍVEL E ALVEJANTE COM ODOR CHARACTER´SITICOS, COR AMARELADA, PH ENTRE 11.5 E 13.0, DESINDADE DE 1.20 A 1.30. INGREDIENTE ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO EMBALADO EM GALÃO DE 5 LITROS, CONTENDO RÓTULO COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO / NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.DEVERÃO SER</p>	8		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

	APRESENTADOS FISPQ, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E O REGISTRO DE NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA.			
43	DETERGENTE LIQUIDO PARA ROUPAS - GALÃO DE 5 LITROS - DETERGENTE LÍQUIDO E ALTO DESEMPENHO, USADO EM QUALQUER PROCESSO DE ALAVAGEM DE ROUPAS, USADO EM QUALQUER PROCESSO DE LAVAGEM DE ROUPAS, REAGINDO COM SOJIDADES DIVERSAS. PRODUTOS COM AÇÃO SIMULTÂNEAM COM UMECTANTE, EMOLIENTES E ALVEJANTE ÓPTICO QUE FACILITE A REMOÇÃO DE MANCHAS OR MEIO DO MÉTODO DE SUSPENSÃO. COMPOSIÇÃO> TENSOATIVO, BIODEGRÁDAVEL E NÃO ANIÔNICO, ALCALIZANTE DISPENSANTE, HIDROTOPÓ, SOLVENTE, BRANQUEADOR ÓPTICO E ÁGUA, PRODUTO COM PH ENTRE 12.5 A 14.0 E VISCOSIDADE DE 1800 A 2500. ACONDICIONADO EM GÃO DE 5 LITROS, CONTENDO RÓTULOS COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE. DEVERÃO SER APRESENTADOS FISPQ, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E REGISTRO / NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA.	1		
44	ÁGUA SANITÁRIA S - GALÃO DE 5 LITROS - ÁGUA SANITÁRIA EM FRASCO	1		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

	<p>BRANCO, LEITOSO E RESISTENTE CONTENDO 5 LITROS, TAMPAS COM ROSCA. ALVEHANTE DESINFETANTE E BACTERICIDA COM CLORO ATIVO. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, TEOR DE CLORO ATIVO 2.0% A 2.5% E PH ENTRE 11.0 Á 13.0. NO RÓTULO DO PRODUTO DEVERÃO CONSTAR: DADOS DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, PRECAUÇÕES E INSTRUÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, NÚMERO DO CEATOS E INSTRUMENTAÇÕES DE USO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ RECICLÁVEL O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO / NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA E LAUDO QUE COMPROVEM O TEOR DO CLORO ATIVO. A DETERMINAÇÃO DO PH PURO E A DENSIDADE EMITIDOS POR LABORATÓRIOS CREDITADOS PELA ANVISA.</p>			
45	<p>CERA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE AUTO BRILHO GALÃO COM 5 LITROS - CERA IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICA AUTO BRILHO E ANTIDERRAPANTE. PRODUTO PRONTO USO INDICADO PARA PISOS POROSOS E NÃO POROSOS. LÍQUIDO LEITOSO BRANCO E COM ODOR CARACTERÍSTICO, PH ENTRE 7.0 A 8.0. COMPOSIÇÃO. PLATIFICANTES,</p>	75		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

	CONSERVANTES, COADJUVANTES, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, FORMADOR DE BRILHO ANTIDERRAPANTE, ACONDICIONADO EM GALÃO BRANCO DE 5 LITROS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE, NOME DO QUÍMICO E SEU RESPECTIVO CRQ, MODO DE USO, PRECAUÇÕES, NÚMERO DO CEATOX, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ SER APRESENTADO FISPQ, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E O REGISTRO / NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA.			
46	DESIFETANTE DE USO GERAL GALÃO COM 5 LITROS - ACONDICIONADO EM GALÃO DE 5 LITROS, DESIFETANTE LÍQUIDO CONCENTRADO INDICADO PARA LIMPEXAS E DESINFECÇÃO DE RALOS, PISOS, ALUZEJOS, SUPERFÍCIES PINTADAS E ESMALTADAS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE, NOME DO QUÍMICO E SEU RESPECTIVO CRQ, MODO DE USO, PRECAUÇÕES, NÚMERO DO CEATOX, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ SER APRESENTADO FISPQ, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E O	37		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

	REGISTRO / NOTIFICAÇÃO DO PRODUTRO NA ANVISA.			
47	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO - GALÃO DE 5 LITROS COM GLICERIAN INDICADO PARA REMOÇÃO DE SUJEIRAS E GORDURAS E LOUÇAS E UTENSÍLIOS DOOMÉSTICOS. ACONDICIONADO EM GALÃO DE 5 LITROS. COMPOSIÇÃO SEQUESTRANTE, CONSERVANTES, ESPESSANTES, CORANTE, LINEAR ALQUIL, BEMO SULFONADO SÓDIO. O PRODUTO DEVERÁ SER BIODEGRÁDAVEL CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE, NOME DO QUÍMICO E SEU RESPCTIVO CRQ, MODO DE USO, PREOCAUÇÕES, NÚMERO DO CEATOX, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ SER APRESENTADO FISPQ, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E O REGISTRO / NOTIFICAÇÃO DO PRODUTRO NA ANVISA.	35		
48	HIPOCLORITIO DE SÓDIO COM TEOR DE CLORO DE 5A 5.5. GALÃO DE 5 LITROS. PRODUTO GEMICIDA E BACTERICIDA, LÍQUIDO E LEVEMENTE AMARELADO, PH ENTRE 12.0 A 13.0, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 5 A 5.5%CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE, NOME DO	20		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

	QUÍMICO E SEU RESPECTIVO CRQ, MODO DE USO, PRECAUÇÕES, NÚMERO DO CEATOX, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ SER APRESENTADO FISPQ, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E O REGISTRO / NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA.			
49	LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOS, FRASCO 500ML, LIMPA VIDROS, LIQUIDO LÍMPIDO, COM PH ENTRE 7.0 8.0, COMPOSTO POR TENSOATIVOS NÃO IÔNICO E CATIONIO, ÁLCOOL ETÍLICO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE, NOME DO QUÍMICO E SEU RESPECTIVO CRQ, MODO DE USO, PRECAUÇÕES, NÚMERO DO CEATOX, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ SER APRESENTADO FISPQ, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E O REGISTRO / NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA.	8		
50	LIMPADOR LIQUIDO MULTIUSO, FRASCO 500ML, LIMPADOR LIQUIDO INCOLOR, FRÂGANCIA, SUAVE DE LAVANDA, INDICADO PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO. PH ENTRE 11 A 14, COMPOSTO POR MISTURA DE TENSOATIVOS, ÁLCOOL ETÍLICO, ALCANIZANTE, SEQUESTRANTE, ESSÊNCIA E	58		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

	ÁGUA, FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, TAMPA FLIP-TOP. DEVERÁ SER APRESENTADO FISPQ, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E O REGISTRO / NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA.			
51	LUSTRA MÓVEL - FRASCO 200ML, LUSTRA MÓVEL ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 200ML. LÍQUIDO VISCOSO BRANCO, FRAGÂNCIA ERVA DOÇÊ, PH ENTRE 8,5 A 9,5. ÓLEO MINERAL, BENZOTIAZOLINON E A FRÂGANCIA. DEVERÁ SER APRESENTADO FISPQ, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E O REGISTRO / NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA.	12		
52	REMOVEDOR DE CERA -GALÃO COM 5 LITROS, REMOVEDOR DE CERA CONCENTRADO E ALCALINO ESPECIFICO PARA REMOÇÃO DE IMPERMEABILIZANTES ACRILICOS. DEVERÁ SER APRESENTADO FICHA TÉCNICA E O REGISTRO NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA.	4		
53	REMOVEDOR DE USO DOMÉSTICO - FRASCO COM 1000ML, REMOVEDOR DESORGUDORANTE E DESENGRAXANTE, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1000ML. SOLVENTE INCOLOR COM ODOR CARACTERISTICO. DEVERÁ SER APRESENTADO FISPQ, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E	10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

	O REGISTRO / NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA.			
54	SABÃO EM PEDRA GLICERINADO 200 GRAMAS, SÃO EM PEDRA GLICERINADO DE 1º QUALIDADE COM COMPOSIÇÃO: ÁCIDOS GRAXOS VEGETAIS E DE SEBO SABONIFICADOS, GLICERINA, SEQUESTRANTE E ÁGUA. DEVERÁ SER APRESENTADA FISPQ E O REGISTRO NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA.	18		
55	SABÃO EM PÓ 1KG, PARA LAVAGEM DE ROUPAS BRANCAS E COLORRIDAS. COMPOSIÇÃO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO COADJUVANTE, ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTE, CORANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, CARGA ENZIMAS, FRAGÂNCIA É ÁGUA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL E O PODER DAS ENZIMAS QUE AJUDAM A REMOVEM MANCHAS. PH ENTRE 10.5 A 11.4%. VALIDADE MÍNIMO DO PRODUTO 24 MESES. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, DOSAGEM DO PRODUTO, MODO DE UTILIZAÇÃO, SAC. DATA DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DO LOTE. DEVERÁ SER APRESENTADO FISPQ, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E O REGISTRO / NOTIFICAÇÃO DO	80		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

	PRODUTRO NA ANVISA.			
56	SABONACEO LIQUIDO, FRASCO 300ML, SABOANECEO CREMOSO, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 300ML, COM TAMPA SISTEMA FLIP TOP, QUE PROPORCIONE BRILHO SEM RISCAR AS SUPERFÍCIES. COMPOSIÇÃO LINEAR ALQUILZENBENO, ESPESSANTE, ALCALINIZANTES, ABRASIVO, PTRESERVERANTE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE , VALIDADE DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, MODO DE USAR CÓDIGO DE BARRAS, TELEFONE DO SAC E SITE DO FANRICANTE E AINDA REGISTRO / NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.DEVERÃO SER APRESENTADOS FISPQ.	8		
VALOR TOTAL GLOBAL				R\$

3. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO POR DISPENSA

3.1. As futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza aquisição tem por objetivo repor e manter os itens indispensáveis para o andamento da administração pública quanto internamente quanto no atendimento dos munícipes. A Limpeza dos ambientes previne doenças, trazendo o bem estar geral.

Necessário salientar que estamos em processo de implementação da Nova Lei de Licitações e o Plano Anual de Compras está sendo elaborado para o próximo exercício.

3.2 Solução como todo: Necessário as futuras e eventuais aquisições de material de limpeza para suprir as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Rio Grande da Serra. Visando o bem estar geral o ambiente limpo, promovendo um ambiente laboral adequado e



melhorando as condições de atendimento a população

4. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

Tendo como base nas estimativas de consumo a aquisição será mediante Dispensa Eletrônica, fazendo assim as aquisições dos itens conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária da Secretaria Requisitante.

Conforme o artigo 6º da Lei.

Deverão os fornecedores dos objetos **obrigatoriamente**:

- a) Fornecer o objeto licitado, estritamente, com as mesmas características das especificações exigidas neste Termo de Referência e qualidade dentro dos padrões mínimos exigidos pela legislação vigente, Edital e seus anexos;
- b) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela CONTRATANTE referente à forma de fornecimento do objeto licitado e ao cumprimento das demais obrigações assumidas.
- c) No ato da entrega, a CONTRATADA, de posse da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento, deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura correspondente ao fornecimento do produto ao setor competente, a qual será atestada por servidor designado pela CONTRATANTE;
- d) Comunicar, por escrito e imediatamente, ao gestor do contrato, qualquer motivo que impossibilite o fornecimento do material, nas condições pactuadas.
- e) A entrega dos objetos deverá ser completa, montados ou na indisponibilidade deste, o fornecedor providenciará a montagem no dia e horário marcado junto ao fiscal e gestor.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega dos itens é de 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da AF (Autorização de Fornecimento), da NE (Nota de Empenho), ou documento equivalente.

Na hipótese de absoluta impossibilidade de cumprimentos desta condição, deverá ser comunicado e devidamente justificado o fato ao Departamento de Compras ou a Secretaria de Saúde.

Local de Entrega: A entrega deverá ser efetuada no local indicado na autorização de fornecimento, no horário comercial das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 16h30 (de 2ª a 6ª feira).

Não será admitida entrega dos produtos pela Contratada nem o seu recebimento pela Administração sem que previamente tenham sido emitidas a AF (Autorização de Fornecimento), devidamente assinada pelo órgão ou unidade emitente, ou a respectiva Nota de Empenho da despesa.



O efetivo recebimento dos produtos ocorrerá mediante a apresentação da Nota Fiscal.

A Contratada deverá garantir a qualidade dos produtos a serem fornecidos, devendo ser estritamente observado os prazos de validade dos mesmos, devendo ainda, quando solicitado, substituir prontamente o produto que porventura não atenda aos requisitos contratados. Os custos com transporte da mercadoria solicitada serão por conta da licitante vencedora, independentemente da quantidade solicitada, devendo ser cumprido os prazos para entrega, independentemente da quantidade.

Os produtos a serem fornecidos deverão estar em conformidade com as normas e resoluções vigentes no país.

Os produtos fornecidos serão inspecionados e conferidos e as irregularidades de qualquer natureza detectadas, após as aferições retro mencionadas, obrigam a futura Contratada, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, à substituição do material não aprovado, correndo às suas expensas, eventuais despesas advindas da troca do produto.

Todas as despesas decorrentes de carga, descarga, transporte e outras correrão por conta exclusiva da empresa que vier a ser contratada.

Caso a Administração perceba a possibilidade de caracterização de infração penal, cópias dos autos poderão ser encaminhadas à autoridade competente, para apuração.

6. MODELO DE GESTÃO DISPENSA – CONTRATO/EMPENHO

A Dispensa ocorrerá mediante emissão de empenho/autorização de fornecimento e deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, apontadas no edital de dispensa de licitação, seus anexos e autorização de fornecimento.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.1 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.2 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.3 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações



contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.4 A execução do Empenho/Autorização de Fornecimento deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

6.5 O fiscal técnico acompanhará a execução do mesmo, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.5.1 O fiscal técnico da anotar no histórico de gerenciamento do mesmo todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato/empenho, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.5.2 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato/empenho, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.5.3 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor da Ata do Contrato/Empenho, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.5.4 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato/empenho nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato/empenho comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.5.5 O fiscal técnico do Contrato/Empenho comunicará ao gestor do contrato/empenho, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

Fiscalização Administrativa

6.6 O fiscal administrativo do Contrato/Empenho verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).



6.6.1 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do Contrato/Empenho atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

Gestor do Contrato/Empenho

- 6.6.2 O gestor do Contrato/Empenho coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do Contrato/Empenho contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do Contrato/Empenho, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).
- 6.6.3 O gestor do Contrato/Empenho acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
- 6.6.4 O gestor do Contrato/Empenho acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).
- 6.6.5 O gestor do Contrato/Empenho emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).
- 6.6.6 O gestor do Contrato/Empenho tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).
- 6.6.7 O gestor do Contrato/Empenho deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).



6.6.8 O gestor do contrato/empenho deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. MEDIÇÃO DE PAGAMENTO

7.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4 Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 30 (trinta) dias úteis.

7.5 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.



Liquidação

7.9 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º [da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.9.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1 o prazo de validade;

7.10.2 a data da emissão;

7.10.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4 o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5 o valor a pagar; e

7.10.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.



7.15 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

Forma de pagamento

7.19 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.20 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.22.1 O contratado optante pelo Simples Nacional deverá apresentar a Declaração Simples, DARF ou DAS de acordo com enquadramento e todos os documentos já citados no 7.22.



Cessão de crédito

7.23 É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

7.23.1 As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.24 A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.25 Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme [o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

7.26 O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.27 A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO, ABERTO.



Forma de fornecimento

8.1 O fornecimento será parcelado conforme necessidade e demanda da Secretaria Requisitante.

Exigências de habilitação

8.2 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.3 **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5 **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.9 **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.10 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.11 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

8.12 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.13 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.14 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.15 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.16 Prova de regularidade com a Fazenda *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.17 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.18 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.19 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

8.20 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

Qualificação Técnica

8.21 *Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional, na Jucesp ou Câmara de Comércio, e outras entidades semelhantes;*



8.22 *Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.*

8.22.1 *Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:*

8.22.1.1 *.No mínimo 50 % do total dos itens.*

8.22.2 *Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.*

8.22.3 *Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.*

8.22.4 *O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.*

8.23 *Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:*

8.23.1 *A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2 a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);*

8.23.2 *A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;*

8.23.3 *A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;*

8.23.4 *O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);*

8.23.5 *A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e*

8.23.6 *Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas*



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.23.7 A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9 ESTIMATIVAS DE VALOR

Estima-se para a contratação almejada, com base em pesquisa no painel de preços para parâmetro de média preços conforme o art.º 23 da Lei 14.133/2020

Item	Especificação	Quantitativo	Valor Unitário	Valor Total do Item
01	LUVA DE LATEX TAMANHO P - LUVA DE LATEX 100% NATURAL, FORRADA, COM A PALMA DA MÃO ANTIDERRAPANTE, TAMANHO APROXIMADAMENTE 29 CM, ESPESSURA MAIS OU MENOS 0,40MM, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO C.A, EXPRESSO NA EMBALAGEM COR AMARELA EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PARES EM SACOS PLASTICOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE. ATENDER AS NORMAS ABNT ISO 374-1:2019, BS EN388:2016+A12018;BS EN 420:2003+A1 2009	50		
02	LUVA DE LATEX TAMANHO M - LUVA DE LATEX 100% NATURAL, FORRADA, COM A PALMA DA MÃO ANTIDERRAPANTE, TAMANHO APROXIMADAMENTE 29 CM, ESPESSURA MAIS OU MENOS 0,40MM, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO	50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

	DO TRABALHO C.A, EXPRESSO NA EMBALAGEM COR AMARELA EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PARES EM SACOS PLASTICOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE. ATENDER AS NORMAS ABNT ISO 374-1:2019, BS EN388:2016+A12018;BS EN 420:2003+A1 2009			
03	LUVA DE LATEX TAMANHO G - LUVA DE LATEX 100% NATURAL, FORRADA, COM A PALMA DA MÃO ANTIDERRAPANTE, TAMANHO APROXIMADAMENTE 29 CM, ESPESSURA MAIS OU MENOS 0,40MM, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO C.A, EXPRESSO NA EMBALAGEM COR AMARELA EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PARES EM SACOS PLASTICOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE. ATENDER AS NORMAS ABNT ISO 374-1:2019, BS EN388:2016+A12018;BS EN 420:2003+A1 2009	50		
04	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ 50ML, PACOTE COM 100 UNIDADES, PRODDUZIDOS PELO PROCESSO DE TERMOFORMAGEM, DESTINADO AO CONSUMO DE MASSA MÍNIMA DE 0,75 GRAMAS E SER CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. DEVERÃO	416		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

	SER FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, COM OU SEM INCORPORAÇÃO DE ADITIVOS E/OU PIGMENTOS. DEVERÁ ATENDER ÀS CONDIÇÕES DA NBR 14865:20012 E OBDECER AS RESOLUÇÕES Nº 105 DE 19.05.1999 E Nº 23 DE 15.03.2000. DEBVERÃO SER APRESENTADOS LAUDOSMDE DETERMINAÇÃO DA MASSA DO COPO PLÁSTICOS E DA RESISTÊNCIAS DE COMPRENSÃO LATERAL, DE VISUALIZAÇÃO D AMARCA, IDENTIFICAÇÃO E EMBALAGEM E DE DETERMINAÇÃO DA MIGRAÇÃO TOTAL, QUE COMPROVE (M) AO ATENDIMENTO Á NBR 14865:2012, EMITIDO PELO IPT OU POR LABORATÓRIO CREDITADO PELO INMETRO.			
05	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ 200ML, PACOTE COM 100 UNIDADES, PRODDUZIDOS PELO PROCESSO DE TERMOFORMAGEM, DESTINADO AO CONSUMO DE MASSA MÍNIMA DE 0,75 GRAMAS E SER CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. DEVERÃO SER FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, COM OU SEM INCORPORAÇÃO DE ADITIVOS E/OU PIGMENTOS. DEVERÁ ATENDER ÀS CONDIÇÕES DA NBR 14865:20012 E OBDECER AS RESOLUÇÕES Nº 105 DE 19.05.1999 E Nº 23 DE 15.03.2000.	830		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

	DEBVERÃO SER APRESENTADOS LAUDOSMDE DETERMINAÇÃO DA MASSA DO COPO PLÁSTICOS E DA RESISTÊNCIAS DE COMPREENSÃO LATERAL, DE VISUALIZAÇÃO D AMARCA, IDENTIFICAÇÃO E EMBALAGEM E DE DETERMINAÇÃO DA MIGRAÇÃO TOTAL, QUE COMPROVE (M) AO ATENDIMENTO Á NBR 14865:2012, EMITIDO PELO IPT OU POR LABORATÓRIO CREDITADO PELO INMETRO.			
06	BALDE COM ESPREMEDOR PARA MOP ÁGUA PRODUZIDO EM POLIPROPILENO, NA COR AZUL, COM CAPACIDADE DE 12 (DOZE) LITROS, ACOMPANHANDO DE CABO DE ALÚMINIO COM EMCAIXA TIPO HEXAGONAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 1.40M E CABELEIRA MOP DE APROXIMADAMENTE 35CM, COMPAT´VEL COM O CABO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	4		
07	BALDE COM ESPREMEDOR PARA MOP ÁGUA PRODUZIDO EM POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO RESISISTENTE, RECICLADO, ATÓXICO, COM CAPACIDADE DE 10 (DEZ) LITROS. DEVERÁ SER LISO DE UMA ÚNICA COR, DEVE SER MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA EM METAL GALVANIZADO.	5		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

	PRODUTO DEVE SER SER IDENTIFICADO ATRAVÉS DE ETIQUETAS CONTENDO INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO.			
08	BALDE COM ESPREMEDOR PARA MOP ÁGUA PRODUZIDO EM POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO RESISTENTE, RECICLADO, ATÓXICO, COM CAPACIDADE DE 20 (VINTE) LITROS. DEVERÁ SER LISO DE UMA ÚNICA COR, DEVE SER MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA EM METAL GALVANIZADO. PRODUTO DEVE SER SER IDENTIFICADO ATRAVÉS DE ETIQUETAS CONTENDO INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO.	5		
09	CESTO DE LIXO PLÁSTICO EM FORMATO CILÍNDRICO, CAPACIDADE 15 LITROS, CONFECCIONADOP EM MAETRIAL EM POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO, RESISMTE ATÓXICO, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 320MMD E ALTURA X 240MM DE LARGURA. O PRODUTO DEVER SER IDENTIFICADO ATRÁVES DE ETIQUETAS CONTENDO INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO.	8		
10	CESTO DE LIXO PLÁSTICO EM FORMATO RETANGULAR, CAPACIDADE 15 LITROS, CONFECCIONADOP EM MAETRIAL EM POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO, RESISMTE	8		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

	ATÓXICO, , COM PEDAL E TAMPA. O PRODUTO DEVER SER IDENTIFICADO ATRÁVES DE ETIQUETAS CONTENDO INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO.			
11	CESTO DE LIXO PLÁSTICO TIPO BALDE, COM DUAS ALÇAS VASADAS, ECOM TAMPA NA MESMA COR, CAPACIDADE 60 (SESSENTA) LITROS, CONFECCIONADOP EM MAETRIAL EM POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO, RESISMTE ATÓXICO, COM PEDAL E TAMPA. O PRODUTO DEVER SER IDENTIFICADO ATRÁVES DE ETIQUETAS CONTENDO INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO.	12		
12	CESTO DE LIXO PLÁSTICO TIPO BALDE, CO DUAS ALÇAS VASADAS, ECOM TAMPA NA MESMA COR, CAPACIDADE 100 (CEM) LITROS, CONFECCIONADOP EM MAETRIAL EM POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO, RESISMTE ATÓXICO, COM PEDAL E TAMPA. O PRODUTO DEVER SER IDENTIFICADO ATRÁVES DE ETIQUETAS CONTENDO INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO.	50		
13	FALANELA PARA LIMPEZA, NA COR LARANJA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 28CM X 48CM, COM ETIQUETAS DE COSTURA CONTANDO AS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO	50		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

14	PANO PARA LIMPEZA, TIPO SACO ALVEJADO, 70CM X 50CM, 100% ALGODÃO, COSTURADO FECHADO TIPO SACO, PESANDO MÍNIMO 175 GRAMAS. DE VERÁ POSSUIR ETIQUETASCONTENDO INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO.	50		
15	PANO DE PRATO / COPA 100% ALGODÃO - 75X45CM, COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO,ESTAMPADO, COM BAINHA FEITA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR ETIQUETA CONTENDO INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO.	125		
16	VASSOURA PARA BANHEIRO + SUPORTE, TIPO LAVATINA, SANITÁRIA, COM CABO DE PLÁSTICO DE APROXIMADAMENTE 25CM DE COMPRIMENTO, CERDAS EM NYLON DE APROXIMANDAMENTE 7CM DE ALTURA COM SUPORTE PLÁSTICO.	166		
17	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO NO MÍNIMO 40CM, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO PELO MEDIDNDO NO MÍNIMO 120CM.	41		
18	VASSOURA DE NYLON COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO PELO MEDIDNDO NO MÍNIMO 120CM.	8		
19	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO PELO MEDIDNDO NO MÍNIMO 120CM.	12		
20	VASSOURA TIPO GARI, BASE DE MADEIRA RETA, MEDINDO	33		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

	60CM COMP X 4,5 LARG X 3,5CM ALT. CABO DE MADEIRA XD NOMÍNIMO 120CM.			
21	RODO COM BASE DE ALUMÍNIO COM APROXIMADAMENTE 38CM, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO, COM BORRACHA EM EVA DUPLA FIXA, COM SUPORTE DE ROSCAS PLÁSTICAS REBITADO, CABO DE MADEIRA PINNUS PLASTIFICADO, COM ROSCA PLÁSTICAS NA PONTEIRA.	20		
22	DESENTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO COM BOCAL FEITO EM MAETRIAL DE BORRACHA RESISTENTE, LISO OU SANFONADO, COM MEDIDA DE APROXIMADAMENTE 10CM DE DIÂMETRO E CADO DE MADEIRA PLASTIFICADO COM ALTURA DE 50CM	20		
23	SABONETEIRA COM VALVULA PUMP, CAPACIDADE PARA 500ML	20		
24	ESCOVA PLÁSTICAS, ANATÔMICA, COM TEXTURA ANTIDERRAPANTE MEDIDA APROXIMADAMENTE 11.5X6.60X4.1CM.	20		
25	ESPONJA DUPLA FACE PARA LOUÇA, PACOTE COM 1 (UMA) UNIDADE. LIMPEZA TIPO DUPLA FACE, MULTIUSO, COMPOSTA DE POLIURETANO E FIBRA SITÉTICA COM ABRASIVOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 110MMX75MMX23MM EMBALADA EM PACOTE PLÁSTICOS. CONTENDO	100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

	EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO.			
26	PALHA DE AÇO Nº 02 COM 25 GRAMAS, CONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONTENDO NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO.	45		
27	CORDA PARA VARAL EM NYLON Nº 05 COM 10 MTS. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICOS DE POLIETILENO RESISTENTE. ACONDICIONADA EM PACOTE PLÁSTICOS. CONTENDO NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO.	16		
28	PREDENDODOR DE ROUPAS PLÁSTICOS, PACOTE COM MÍNIMO 12 (DOZE) UNIDADES. MATERIAL EM POLIPROPILENO MEDINDO APROXIMANDAMENTE 8 CM. CONTENDO NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO.	18		
29	PAPEL HIGIÊNICO DE 1º QUALIDADE, MACIO, FOLHA DUPLA, PICOTADO ROLO COM 30M, EMBALADOS EM FARDOS COM 64 ROLOS. COMPOSTO COM 100% CELULOSE VIRGEM EXPRESSO NA EMBALAGEM, NA CLOR BRANCA CONFORME NORMAS 15004.2003 15134.2007. DEVERÁ A EMPRESA CLASSIFICADA EM 1º LUGAR APRESENTAR OS LAUDOS COMPROVANDOS OS ÍNDICES E	83		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

	AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONFORME NORMAS.			
30	PAPEL HIGIÊNICO PARTA DISPENSER DE 1º QUALIDADE, MACIO, FOLHA SIMPLES SEM PICOTE, NA COR BRANCA, NEUTRO, MEDINDO 10M X 300M, PACOTE COM 8 (OITO) ROLOS E TUBETE MEDINDO NO MÁXIMO 06CM. COMPOSTO COM 100% CELULOSE VIRGEM EXPRESSO NA EMBALAGEM, NA CLOR BRANCA CONFORME NORMAS 15004.2003 15134.2007. DEVERÁ A EMPRESA CLASSIFICADA EM 1º LUGAR APRESENTAR OS LAUDOS COMPROVANDOS OS ÍNDICES E AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONFORME NORMAS.	25		
31	PAPEL TOALHA BRANCO EM BOBINA, MEDINDO 25X200M, COMPOSTO POR 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, ACONDICIONAF EM FARDO COM 6 (SEIS) UNIDADES. GRAMATURA MÍNIMA 30 GRAMAS. 100% CELULOSE VIRGEM EXPRESSO NA EMBALAGEM, NA CLOR BRANCA CONFORME NORMAS 15004.2003 15134.2007. DEVERÁ A EMPRESA CLASSIFICADA EM 1º LUGAR APRESENTAR OS LAUDOS COMPROVANDOS OS ÍNDICES E AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONFORME NORMAS.	20		
32	PAPEL TOALHA BRANCO, GOFRADO, INTERFOLHAS MEDINDO 23X21, PRODUTO	50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

	FABRICADO EM 100% CELULOSE VIRGEM, PACOTES COM 1000 (MIL) UNIDADES ,100% CELULOSE VIRGEM EXPRESSO NA EMBALAGEM, NA CLOR BRANCA CONFORME NORMAS 15004.2003 15134.2007. DEVERÁ A EMPRESA CLASSIFICADA EM 1º LUGAR APRESENTAR OS LAUDOS COMPROVANDOS OS ÍNDICES E AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONFORME NORMAS.			
33	SACO DE LIXO 15 LITROS, REFORÇADO, CONFECCIONADOS COM RESEINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS OU RECICLADAS COM SOLDA CONTÍNUA UNIFORME E HOMOGÊNEA, MATERIAL NA COR PRETA MEDINDO APROXIMADAMENTE 38X58CM, PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO CLASSE I, COM CAPACIDADE DE 3KG. PACOTE COM 100 UNIDADES. CONTENDO NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO.	16		
34	SACO DE LIXO 20 LITROS, REFORÇADO, CONFECCIONADOS COM RESEINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS OU RECICLADAS COM SOLDA CONTÍNUA UNIFORME E HOMOGÊNEA, MATERIAL NA COR PRETA MEDINDO APROXIMADAMENTE 59X62CM, PARA ACONDICIONAMENTO DE	45		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

	LIXO CLASSE I, COM CAPACIDADE DE 6KG. PACOTE COM 100 UNIDADES. CONTENDO NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO.			
35	SACO DE LIXO 50 LITROS, REFORÇADO, CONFECCIONADOS COM RESEINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS OU RECICLADAS COM SOLDA CONTÍNUA UNIFORME E HOMOGÊNEA, MATERIAL NA COR PRETA MEDINDO APROXIMADAMENTE 63X80CM, PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO CLASSE I, COM CAPACIDADE DE 10KG. PACOTE COM 100 UNIDADES. CONTENDO NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO.	45		
36	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, NA COR BRANCA LEITOSO, COM IMPRESSÃO DE SIMBOLGI DA SUBCLASSE 6.2 DA ABNT 7500.2003. CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NA DIMENSÕES APROXIMADAMENTE 63CMX80CM, COM SOLDA CONTÍNUA HOMOGÊNEA E UNIFORME. PACOTE COM 100 UNIDADES. CONTENDO NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES	75		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

	CONFORME LEGISLAÇÃO			
37	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, NA COR BRANCA LEITOSA, COM IMPRESSÃO DE SIMBOLGI DA SUBCLASSE 6.2 DA ABNT 7500.2003. CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NA DIMENSÕES APROXIMADAMENTE 75CMX105CM, COM SOLDA CONTÍNUA HOMOGÊNEA E UNIFORME. PACOTE COM 100 UNIDADES. CONTENDO NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO	12		
38	ÁLCOOL GEL ANTISSEPTICO, 70% PARA MÃOS FRASCO COM 500ML, COMÉSTICO ALCOÓLICA, INDICADO PARA DESINFECÇÃO INSTANTÂNEA DA PELE, PRODUTO COM PH NEUTRO QUE COMBINE EM SUA FÓRMULA O PODER DE ELIMINAR GERMES E BACTÉRIAS COM INGREDIENTES EMOLIENTES QUE HIDRATAM E PREVINEM O RESSECAMENTO DA PELE. ACONDICIONADO EM FRASCO DE 500ML COM "VALVULA PUMP" COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOS FABRICANTE. DEVERÁ SER APRESETADO FISPQ, FICHA TÉCNICA, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E	15		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

	LAUDOS QUE COMPROVEM A AÇÃO STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLA CHOLERAESUIS DE CONTAGEM DE MICROGANISMOS VIÁVEIS E DE IRRITAÇÃO CUTÂNEA PRIMÁRIA, EMITIDOS POR LABORATÓRIO CREDITO PELA ANVISA.			
39	ÁLCOOL ETILICO LIQUIDO HIDRATADO 70% INPM - FRACO 1 (UM) LITRO, BACTERICIDA, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES DE LOCAIS HOSPITALARES COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOS FABRICANTE. DEVERÁ SER APRESENTADO FISPQ, FICHA TÉCNICA, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E LAUDOS QUE COMPROVEM A AÇÃO STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLA CHOLERAESUIS DE CONTAGEM DE MICROGANISMOS VIÁVEIS E DE IRRITAÇÃO CUTÂNEA PRIMÁRIA, EMITIDOS POR LABORATÓRIO CREDITO PELA ANVISA.	50		
40	SABONETE LIQUIDO COM AÇÃO BACTERICIDA, FRASCO COM 500ML, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 500ML COM "VALVULA PUMP", COMPROVADA NO COMBATE A MICROGANISMOS VIÁVEIS COMO STAPHYLOCOCCUS E AUREUS E SALMONELLA CHOLERAESUIS. ANTISSEPTICO VISCOSO, INODORO E COM	125		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

	<p>ALTO TEOR DE AGENTE DE LIMPEZA COM PH ENTRE 6,5 E 7,0 E PRINCÍPIO ATIVO ATIVO DE 0,5% TRICLOSAN.</p> <p>COMPOSIÇÃO: SODIUMLAURETH, SULFATE, COCAMIDEADEA, COCAMIDOPROPÝL BETAINE TRICLOSAN, GLYCERIN, METHYLCHLOROIS, OTHIAZOLINONE / METHYLISOTHIAZOLI, NOME SODIUMCHLORIDE, DISOSIUMEDTA, CITRICACID, CI42.090 E AQUA. EMBAGALEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOS FABRICANTE. DEVERÁ SER APRESETADO FISPQ, FICHA TÉCNICA, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E LAUDOS QUE COMPROVEM A AÇÃO STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLA CHOLEREASUIS DE CONTAGEM DE MICROGANISMOS VIÁVEIS E DE IRRITAÇÃO CUTÂNEA PRIMÁRIA, EMITIDOS POR LABORATÓRIO CREDITO PELA ANVISA.</p>			
41	<p>DESIFETANTE HOSPITALAR - GALÃO 5 LITROS, DESIFETANTE PARA HIGIENIAÇÃO E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES EM GERAL SEM PERFUME. PRODUTO LÍQUIDO MISCÍVEL EM ACOM AOM ALTO PODER DE DILUIÇÃO (1:100 PARA DESINFECÇÃO; 1:100 ATÉ 1:300 PARA LIMPEZA), PH 6,0 A 7,50</p>	8		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

	<p>QUE APRESENTE CONTROLE MICROBIOLÓGICO SEGURO E EFICIENTE NO COMBATE AS SEGUITES BACTÉRIAS: TAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLA CHOLEREASUIS, PSEUDONOMAS AERUGINOSA E ESCHERICHIA COLI. COMPOSIÇÃO CLORETO DE BENZZALCÔNIO (PRINCIPIO ATIVO), EMULSIFICANTE, CONSERVATE DE VEÍCULO. FICHA TÉCNICA, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E LAUDOS QUE COMPROVEM EFICÁCIA DO PRODUTO NO COMBATE AS BACTÉRIAS AS QUAIS SE APLICA EMTIIDO POR LABORATÓRIO CREDITADO PELA ANVISA.</p>			
42	<p>ALVEJANTE CLORADO LIQUIDO PARA ROUPAS- GALÃO COM 5 LITROS, ALVEJANYTE CLORADO LÍQUIDO PARA ROUPAS MISCÍVEL E ALVEJANTE COM ODOR CHARACTER´SITICOS, COR AMARELADA, PH ENTRE 11.5 E 13.0, DESINDADE DE 1.20 A 1.30. INGREDIENTE ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO EMBALADO EM GALÃO DE 5 LITROS, CONTENDO RÓTULO COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO / NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.DEVERÃO SER APRESENTADOS FISPQ, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E O</p>	8		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

	REGISTRO DE NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA.			
43	DETERGENTE LIQUIDO PARA ROUPAS - GALÃO DE 5 LITROS - DETERGENTE LÍQUIDO E ALTO DESEMPENHO, USADO EM QUALQUER PROCESSO DE ALAVAGEM DE ROUPAS, USADO EM QUALQUER PROCESSO DE LAVAGEM DE ROUPAS, REAGINDO COM SOJIDADES DIVERSAS. PRODUTOS COM AÇÃO SIMULTÂNEAM COM UMECTANTE, EMOLIENTES E ALVEJANTE ÓPTICO QUE FACILITE A REMOÇÃO DE MANCHAS OR MEIO DO MÉTODO DE SUSPENSÃO. COMPOSIÇÃO> TENSOATIVO, BIODEGRÁDAVEL E NÃO ANIÔNICO, ALCALIZANTE DISPENSANTE, HIDROTOPÓ, SOLVENTE, BRANQUEADOR ÓPTICO E ÁGUA, PRODUTO COM PH ENTRE 12.5 A 14.0 E VISCOSIDADE DE 1800 A 2500. ACONDICIONADO EM GÃO DE 5 LITROS, CONTENDO RÓTULOS COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE. DEVERÃO SER APRESENTADOS FISPQ, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E REGISTRO / NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA.	1		
44	ÁGUA SANITÁRIA S - GALÃO DE 5 LITROS - ÁGUA SANITÁRIA EM FRASCO BRANCO, LEITOSO E RESISTENTE CONTENDO 5	1		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

	LITROS, TAMPA OM ROSCA. ALVEHAMTE DESIFETANTE E BACTERICIDA COM CLORO ATIVO. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, TEOR DE CLORO ATIVO 2.0% A 2.5% E PH ENTRE 11.0 Á 13.0. NO RÓTULO DO PRODUTO DEVERÃO CONSTAR: DADOS DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, PRECAUÇÕES E INSTRUÇÕES DE PRIMEIROS SOCOPRROS, NÚMERO DO CEATOSC E INSTRUMENTAÇÕES DE USO. A EMBALAGEM DO PROUDTO DEVERÁ RECICLÁVEL O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO / NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA E LAUDO QUE COMPROVEM O TEOR DO CLORO ATIVO. A DETERMINAÇÃO DO PH PURO E A DENSIDADE EMITIDOS POR LABORATÓRIOS CREDITADOS PELA ANVISA.			
45	CERA ACRILICA IMPERMABILIZANTE AUTO BRILHO GALÃO COM 5 LITROS - CERA IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICA AUTO BRILHO E ANTIDERRAPANTE. PRODUTO PRONTO USO INDICADO PARA PISOS POROSOS E NÃO POROSOS. LÍQUIDO LEITOSO BRANCO E COM ODOR CARACTERISTICO, PH ENTRE 7.0 A 8.0. COMPOSIÇÃO. PLATISFICANTES, CONSERVANTES, COADJUVANTES, AGENTE	75		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

	NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, FORMADOR DE BRILHO ANTIDERRAPANTE, ACONDICIONADO EM GALÃO BRANCO DE 5 LITROS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE, NOME DO QUÍMICO E SEU RESPECTIVO CRQ, MODO DE USO, PRECAUÇÕES, NÚMERO DO CEATOX, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ SER APRESENTADO FISPQ, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E O REGISTRO / NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA.			
46	DESIFETANTE DE USO GERAL GALÃO COM 5 LITROS - ACONDICIONADO EM GALÃO DE 5 LITROS, DESIFETANTE LÍQUIDO CONCENTRADO INDICADO PARA LIMPEXAS E DESINFECÇÃO DE RALOS, PISOS, ALUZEJOS, SUPERFÍCIES PINTADAS E ESMALTADAS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE, NOME DO QUÍMICO E SEU RESPECTIVO CRQ, MODO DE USO, PRECAUÇÕES, NÚMERO DO CEATOX, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ SER APRESENTADO FISPQ, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E O REGISTRO / NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA.	37		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

47	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO - GALÃO DE 5 LITROS COM GLICERIAN INDICADO PARA REMOÇÃO DE SUJEIRAS E GORDURAS E LOUÇAS E UTENSÍLIOS DOOMÉSTICOS. ACONDICIONADO EM GALÃO DE 5 LITROS. COMPOSIÇÃO SEQUESTRANTE, CONSERVANTES, ESPESSANTES, CORANTE, LINEAR ALQUIL, BEMO SULFONADO SÓDIO. O PRODUTO DEVERÁ SER BIODEGRÁDAVEL CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE, NOME DO QUÍMICO E SEU RESPCTIVO CRQ, MODO DE USO, PREOCAUÇÕES, NÚMERO DO CEATOX, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ SER APRESENTADO FISPQ, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E O REGISTRO / NOTIFICAÇÃO DO PRODUTRO NA ANVISA.	35		
48	HIPOCLORITIO DE SÓDIO COM TEOR DE CLORO DE 5A 5.5. GALÃO DE 5 LITROS. PRODUTO GEMICIDA E BACTERICIDA, LÍQUIDO E LEVEMENTE AMARELADO, PH ENTRE 12.0 A 13.0, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 5 A 5.5%CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE, NOME DO QUÍMICO E SEU RESPCTIVO CRQ, MODO DE USO,	20		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

	PREOCAUÇÕES, NÚMERO DO CEATOX, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ SER APRESENTADO FISPQ, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E O REGISTRO / NOTIFICAÇÃO DO PRODUTRO NA ANVISA.			
49	LIMPA VIRDROS COM PULVERIZADOS, FRASCO 500ML, LIMPA VIDROS, LIQUIDO LÍMPIDO, COM PH ENTRE 7.0 8.0, COMPOSTO POR TENSOATIVOS NÃO IÔNICO E CATIÔNIO, ÁLCOOL ETÍLICO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE, NOME DO QUÍMICO E SEU RESPCTIVO CRQ, MODO DE USO, PREOCAUÇÕES, NÚMERO DO CEATOX, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ SER APRESENTADO FISPQ, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E O REGISTRO / NOTIFICAÇÃO DO PRODUTRO NA ANVISA.	8		
50	LIMPADOR LIQUIDO MULTIUSO, FRASCO 500ML,LIMPADOR LIQUIDO INCOLOR, FRÂGANÇIA, SUAVE DE LAVANDA, INDICADO PARA LIMPEXA E HIGIENIZAÇÃO.PH ENTRE 11 A 14, COMPOSTO POR MISTURA DE TENSOATIVOS, ÁLCOOL ETÍLICO, ALCANIZANTE, SEQUESTRANTE, ESSÊNCIA E ÁGUA, FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, TAMPA FLIP-TOP.	58		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

	DEVERÁ SER APRESENTADO FISPQ, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E O REGISTRO / NOTIFICAÇÃO DO PRODUTRO NA ANVISA.			
51	LUSTRA MÓVEL - FRASCO 200ML, LUSTRA MÓVEL ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 200ML. LÍQUIDO VISCOSO BRANCO, FRAGÂNCIA ERVA DOCÊ, PH ENTRE 8,5 A 9,5. ÓLEO MINERAL, BENZOTIAZOLINON E A FRÂGANÇIA. DEVERÁ SER APRESENTADO FISPQ, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E O REGISTRO / NOTIFICAÇÃO DO PRODUTRO NA ANVISA.	12		
52	REMOVEDOR DE CERA -GALÃO COM 5 LITROS, REMOVEDOR DE CERA CONCENTRADO E ALCALINO ESPECIFICO PARA REMOÇÃO DE IMPERMEABILIZANTES ACRILICOS. DEVERÁ SER APRESETADO FICHA TÉCNICA E O REGISTRO NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA.	4		
53	REMOVEDOR DE USO DOMÉSTICO - FRASCO COM 1000ML, REMOVEDOR DESORGUDORANTE E DESENGRAXANTE, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1000ML. SOLVENTE INCOLOR COM ODOR CARACTERISTICO. DEVERÁ SER APRESENTADO FISPQ, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E O REGISTRO / NOTIFICAÇÃO DO PRODUTRO NA ANVISA.	10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

54	SABÃO EM PEDRA GLICERINADO 200 GRAMAS, SÃO EM PEDRA GLICERINADO DE 1º QUALIDADE COM COMPOSIÇÃO: ÁCIDOS GRAXOS VEGETAIS E DE SEBO SABONIFICADOS, GLICERINA, SEQUESTRANTE E ÁGUA. DEVERÁ SER APRESENTADA FISPQ E O REGISTRO NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA.	18		
55	SABÃO EM PÓ 1KG, PARA LAVAGEM DE ROUPAS BRANCAS E COLORRIDAS. COMPOSIÇÃO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO COADJUVANTE, ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTE, CORANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, CARGA ENZIMAS, FRAGÂNCIA É ÁGUA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL E O PODER DAS ENZIMAS QUE AJUDAM A REMOVEM MANCHAS. PH ENTRE 10.5 A 11.4%. VALIDADE MÍNIMO DO PRODUTO 24 MESES. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, DOSAGEM DO PRODUTO, MODO DE UTILIZAÇÃO, SAC. DATA DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DO LOTE. DEVERÁ SER APRESENTADO FISPQ, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E O REGISTRO / NOTIFICAÇÃO DO PRODUTRO NA ANVISA.	80		
56	SABONACEO LIQUIDO, FRASCO	8		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

300ML, SABOANECEO CREMOSO, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 300ML, COM TAMPA SISTEMA FLIP TOP, QUE PROPORCIONE BRILHO SEM RISCAR AS SUPERFÍCIES. COMPOSIÇÃO LINEAR ALQUILZENBENO, ESPESSANTE, ALCALINIZANTES, ABRASIVO, PTRESERVERANTE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE , VALIDADE DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, MODO DE USAR CÓDIGO DE BARRAS, TELEFONE DO SAC E SITE DO FANRICANTE E AINDA REGISTRO / NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.DEVERÃO SER APRESENTADOS FISPQ.			
VALOR TOTAL GLOBAL			R\$

9. DESPESAS – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas com a execução do objeto onerarão a(s) dotação(ões) consignada(s) no orçamento deste Exercício

Secretaria	Dotação Orçamentária	Fonte
Administração	06.01.04.122.0014.2.097.339030.01.1100000	1

Além de orçamento(s) futuro(s), quando necessário.

Rio Grande da Serra, 25 de Março de 2024

Alexsandra Silva Aguiar
Secretária Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

DECRETO MUNICIPAL N.º 3.095, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2024
ANEXO II MODELO DE DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

FINANCEIRA

DECLARAMOS para fins de elaboração do demonstrativo do impacto orçamentário-financeiro, na qualidade de Ordenador de Despesa, que os gastos com a contratação abaixo descrita, de acordo com o processo administrativo n.º 1865/2023, possui disponibilidade orçamentária e financeira para o corrente exercício e nos dois subsequentes, com adequação no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), nos termos que dispõe o art. 16 - inciso I, da LC n.º 101/2000 – LRF, para prosseguimento na licitação correspondente.

“DINPENSA ELETRÔNICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA”

DECLARAMOS, ainda, que o objeto a ser licitado / contratado está previsto no Plano de Contratações Anual desta Secretaria, nos termos que disposto no inciso VIII, do art. 12, da Lei Federal n.º 14.133/2021 – de Licitações e Contratos Administrativos.

Informamos que as dotações a serem oneradas para suporte do objeto acima descrito a ser licitado / contratado no presente exercício, estão classificadas nas dotações orçamentárias dos seguintes códigos reduzidos:
06.01.04.122.0014.2.097.339030.01.1100000

Rio Grande da Serra, 25 de Março de 2024.

Alexsandra Silva Aguiar
Secretário Municipal de Administração



TERMO DE CIÊNCIA DO FISCAL/GESTOR

Declaro que estou ciente da minha indicação como **FISCAL** do contrato acima; que conheço o seu teor; e estou devidamente orientado quanto às responsabilidades e atribuições formais da função, em especial daquelas estabelecidas Lei Federal nº 14.133/2020 e conforme decretos municipais vigentes.

Nome: _____

CPF: _____

Cargo: _____

Assinatura do Fiscal

Declaro que estou ciente da minha indicação como **GESTOR** do contrato acima; que conheço o seu teor; e estou devidamente orientado quanto às responsabilidades e atribuições formais da função, em especial daquelas estabelecidas art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e no art. 4º, do Decreto nº 2764/2021.

Nome: _____

CPF: _____

Cargo: _____

Assinatura do Gestor

Alexsandra Silva Aguiar
Secretária Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

**ANEXO III
MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA**

Dispensa Eletrônica nº ____/2024

DADOS DA EMPRESA

Razão Social					
CNPJ (MF) nº:					
Endereço:					
Telefone:		Cidade:		UF:	
Banco:		Agência:		Conta- Corrente:	

**DADOS DO REPRESENTANTE PARA FIM DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA
E ASSINATURA DO CONTRATO:**

Nome:		CPF:	
Cargo/Função:		RG:	
E-mail:		Telefone	

- a) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de entrega desta carta de proposta.
- b) Prazo para a entrega dos produtos: conforme termo de referência e edital.
- c) Preço Proposto:

Fornecedor (razão social, CNPJ, endereço, contatos, representante)						
Item do TR	Especificações	Marca	Modelo	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Edital do **Dispensa Eletrônica nº ____/2024**, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo discrepância entre quaisquer informações ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma, influir nos custos, assim como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, bem como pelos erros ou omissões, contidas tanto no formulário proposta, como em seus anexos.

Atenciosamente,

Local: _____, data: _____/_____/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Assinatura do Representante Legal

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

A(Razão Social da empresa), CNPJ °....., localizada à..... **DECLARA**, para fins de participação na licitação de **Dispensa Eletrônica nº ___/2024**, promovida pelo Departamento de Licitações da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, e sob as penas da lei, de que:

- a) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;
- b) que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- c) que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Local: _____, data: _____/_____/2024.

Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

ANEXO V

**MODELO DE DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO ART. 3º DA L.C. 123/2006
-ME / EPP / COOPERATIVAS**

A(Razão Social da empresa), CNPJ
º....., localizada à, **DECLARA**,
para fins de participação na licitação de **Dispensa Eletrônica nº ____/2024**, em especial
atendimento ao item **8.2.1, subitem b)**, do referido edital, licitação promovida pelo
Departamento de Licitações da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Rio
Grande da Serra, e sob as penas da lei:Somos enquadrados como:

Microempresa (_____)

Empresa de pequeno porte (___)

Sociedade cooperativa (_____)

Declaramos, ainda, que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei
Complementar nº 123, de 2006, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido
em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Local de data.

(Assinatura e identificação do representante legal da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

ANEXO VI

CADASTRO RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Fornecedor (razão social, CNPJ, endereço, contatos, representante)						
Item do TR	Especificações	Marca	Modelo	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Fornecedor (razão social, CNPJ, endereço, contatos, representante)						
Item do TR	Especificações	Marca	Modelo	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Administração
